



HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DÂMASO
ENFERMEIRO TRIAGEM
AGOSTO 2022

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JEAN RICÁCIO DOS SANTOS MARQUES COREN: 571.173 ENF.	X				X				X				X				X				X				X				X		
THYAGO VALÉRIO DA SILVA COREN 384.573 ENF		X				X				X			X				X				X				X				X		
ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA COREN-PE 287.939 ENF			X				X				X			X				X			X					X			X		X
ANDERSON OLIVEIRA VIEIRA COREN: 628.084 ENF.				X					X			X				X			X			X			X			X			

D: PLANTÃO DE 7:00 ÀS 19:00H
 M: PLANTÃO DE 7:00 ÀS 13:00
 T: PLANTÃO DE 13:00 ÀS 19:00

Handwritten signature and stamp
 JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 COREN-PE

000219

ESCALA DE HIGIENIZAÇÃO 24H

NOME DO SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
	SE	T	QU	Q	SE	S	D	SE	TE	Q	SE	S	SE	TE	Q	SE	S	SE	TE	Q	SE	S	Q	TE	Q	SE	S	D	SE	TE	QU						
	G	E	A	U	SE	S	D	SE	TE	U	Q	S	SE	TE	U	Q	S	SE	TE	U	Q	S	Q	TE	Q	SE	S	D	SE	TE	A						
	R			X	X			G	R	A	X			G	A					A																	
SANDRA RAFAELA																																					
M ^o DAS DORES OLIVEIRA																																					
JUCELÂNDIA VENÂNCIO																																					
ANÍSIA FERREIRA																																					
JOSELMA CIRILO DA SILVA																																					
M ^a IVANISE DA S. LIMA																																					
GERONILDA SOARES																																					
GILVÂNIA FERREIRA DA SILVA																																					
DIANE SALUSTIANO																																					

000221





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

MÊS: AGOSTO 2022

ESCALA LAVANDERIA																																	
NOME DO SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	SE G	TER G	QUA UA	QUI UI	SEX UX	SAB SD	DOM GD	SEG GG	TER GG	QUA AA	QUI AX	SEX XX	SAB SD	DOM GD	SEG GG	TER GG	QUA AA	QUI AX	SEX XX	SAB SD	DOM GD	SEG GG	TER AA	QUA AI	SEX SI	DOM SD	SEG GG	TER GG	QUA AA	QUI AA			
ROSEANE DE LIMA OLIVEIRA (Rosa)	P			P		S	D		TE R																								
QUITÉRIA RANCELINO	P				P																												
MARCIELY ELIAS				P		P																											

LEGENDA: (P) PLANTÃO DIÁRIO 24H FÉRIAS: MARIA JOSENIR SOARES – Lela (De 01 a 30 de AGOSTO)

ce 2022 (

Superintendente do Hospital

000224



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b535c78

RECEPÇÃO DO LABORATÓRIO

NOME DO SERVIDOR	31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1																																
	SE G	TE R	Q UA	QU I	SE X	S E	TE G	SE G	TE R	QU A	QU I	SE X	S E	TE G	SE G	TE R	QU A	QU I	SE X	S E	TE G	SE G	TE R	QU A	QU I	SE X	S E	TE G	SE G	TE R	QU A		
JOSELY BARROS	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
MARIA LÚCIA	P	T	M	M	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
GRAÇA FERREIRA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
JOSENEIDE A. DE AQUINO OLIVEIRA (Jô)	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	

MÊS: AGOSTO 2022

EM VERMELHO ESCALA HORIZONTAL

LEGENDA: (MT) MANHÃ TARDE 8H (PD) PLANTÃO DIÁRIO 12H (PN) PLANTÃO NOTURNO 12H

Superintendente do Hospital

000225



MÊS: AGOSTO 2022

RECEPÇÃO DO AMBULATÓRIO																																								
NOME DO SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11	1	1	1	1	1	1	1	1	17	18	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	31	
	SE	TE	QU	QU	SE	S	D	SE	TE	QU	QUI	SE	SE	D	S	X	SE	QUI	QU	TE	QU	QUI	SE	S	D	SEG	TE	QU	QU	QU	QU	QU	QU	QU	QU	QU	QU	QUA		
	G	R	A	I	X	S	D	G	R	A	A	X	X	D	S	X	X	A	R	A	A	A	X	D	D	R	A	I	S	D	S	D	S	S	S	S	S	S		
JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA	P																																							
MARIA DAS DORES FERREIRA	P																																							
MARIA HELENA ALVES DE MIRANDA	P																																							

000226



MÊS: AGOSTO 2022

ESCALA MAQUEIRO																																	
NOME DO SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	SE	TE	QU	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QU	SE	S	SE	TE	QU	QUA	QU	SE	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QU	SE	SEX	S	D	SEG	TER	QUA
PAULO BESERRA	P	D	P	P	PD	PD	PD	P	D	P	P	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D
BRUNO RAFAEL	P	D	P	PD	P	D	PD	P	D	P	P	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D
INCLUIR MAQUEIRO 1	P	N	P	PN	PN	PN	PN	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N
INCLUIR MAQUEIRO 11	P	N	P	PN	PN	PN	PN	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N	P	N

LEGENDA: (PD) PLANTÃO DIÁRIO 12H (PN) PLANTÃO NOTURNO 12H

000228



ESCALA DE REVEZAMENTO MOTORISTAS

NOME DO SERVIDOR	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA				
JOSÉ TONY V. DA SILVA	X 3º																			X 3º															
HENRIQUE INÁCIO		PP					PP					PP				PP						PP					PP								
FERNANDO VILELA CORDEIRO		PP	PP	X 3º			PP	PP				PP	PP				PP	PP				PP	PP				PP	X 3º							
CLÁUDIO SOARES (Caio)					PP	PP	X3º			PP					PP	X 3º				PP				PP	PP			X3º		PP					
JOSÉ CÍCERO LIMA	PP					PP					PP					PP						PP				PP									
ANTONIO FERNANDO		PP					PP			X 3º		PP					PP	PP										PP							

000232



ESCALA REVEZAMENTO MÉDICO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Dra. Patrícia Pastor CRM. 11978 12 horas - NOITE	Dra. Mª Clara Albuquerque CRM. 28379 12 horas - DIA	Dr. Lucas Pinto CRM. 31620 24 horas	Dr. José Zencio dos Santos CRM. 7137 12 horas - DIA	Dra. Patrícia Pastor CRM. 11978 24 horas	Dra. Patrícia Pastor CRM. 11978 12 horas - DIA De 15 em 15 dias	Dra. João Luís de Lima Paes Almeida CRM. 29303 24 horas
Dra. Rany A. Amarel CRM. 30970 12 horas - NOITE	Dr. Lucas Vasconcelos Pessoa CRM. 20186 12 horas NOITE	Dr. Jefferson Jr. Da Silva Barros CRM. 22075 24 horas	Dra. Natália Desirther CRM. 25720 12 horas - NOITE	Dr. Ricardo Alves CRM. 15239 24 horas	Dra. Larissa M. Godoy CRM. 27079 24 horas	Dr. Jassuif Santos Santos CRM. 20986 24 horas De 15 em 15 dias
Dra. Rany A. Amarel CRM. 30870 24 horas	Dra. Larissa M. Godoi CRM. 27079 12 horas - DIA		Dr. Gabriel Vasconcelos Pessoa CRM. 24517 24 horas		Dra. Natália Desirther CRM. 25720 24 horas De 15 em 15 dias	Dra. Natália Desirther CRM. 25720 24 h De 15 em 15 dias
Dr. Ricardo Alves CRM. 15239 12 horas - NOITE De 15 em 15 dias	Dr. Pedro Rodrigues CRM. 12 horas - NOITE		Dr. Ricardo Alves CRM. 15239 Diretor Médico		Dr. Ricardo Alves CRM. 15239 12 horas - NOITE De 15 em 15 dias	
Dr. Ricardo Alves CRM. 15239 24 horas De 15 em 15 dias						

000234



MÊS: AGOSTO 2022

ESCALA EVOLUCIONISTA							
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO	SETOR
Dra. Taciana CRM. 23483	Dra. Taciana	Dra. Taciana	Dra. Taciana	Dra. Taciana	Dra. Taciana	Dra. Taciana	CLÍNICA MÉDICA
Dr. Graciliano CRM: 1203	Dr. Graciliano	Dr. Graciliano	Dr. Graciliano	Dr. Graciliano	Dra. Taciana	Dra. Taciana	PEDIATRIA

OBS: EVOLUÇÃO DE 7 ÀS 10H MANHÃ

Dr. Ricardo Alves
CRM . 15239
Diretor Médico

000235



ESCALA DE SERVIÇO COZINHA/COPA

NOME DO SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
COZINHEIRAS:	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA
ELIANE	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
POSSIDONIO																															
Mª DAS DORES (Dora)	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JOSEFA Mª (Nega)																															
Mª DAS DORES (Dora)		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
COPEIRAS:	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA
Mª APARECIDA AMORIM	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
Mª DA CONCEIÇÃO GÓIS		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
ZULEIDE	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
SANTANA																															
Mª JÉSSICA F. COSTA		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	

000236



AJUDANTES:	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	S	D	SEG	TER	QUA	
M ^a																									
APARECIDAS.LIMA																									
RITA RODRIGUES (VERIFICAR)																									

MÊS: AGOSTO 2022

LEGENDA: (P) PLANTÃO DIÁRIO 12H

Superintendente do Hospital

MÊS: AGOSTO 2022

000237





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5 – REGISTRO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

**Bom Conselho – PE
-2022-**

000238



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.1 – RELATÓRIO DE METAS

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000239



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSOTO/2022

ANEXO B - RELATÓRIO DE METAS - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS

GRUPO – PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA	META MENSAL	AGOSTO
0202 – Exames Laboratoriais	5000	5798
0204- Exames Radiológicos	300	201
0211 - Métodos Diagnósticos em Especialidades – ECG	66	90
0502 – Diagnóstico por Ultrassonografia	200	418
TOTAL GRUPO	5566	6507

GRUPO – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	META MENSAL	AGOSTO
0301- Atendimento médico (0301060029/0301060096/0301060100)	4560	5011
0301 - Acolhimento com classificação de risco (ACCR)	4560	6022
0301- Consulta de profissional de nível superior (Exceto médico)	2400	3025
0301-Atendimento de enfermagem em geral	3200	4012
0307- Tratamento odontológico	1200	333
TOTAL GRUPO	15920	18403

GRUPO - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	AGOSTO
0401- Pequenas cirurgias de pele, tecido subcutânea e mucosas	64	34
TOTAL GRUPO	64	34

TOTAL GERAL	21550	24944
--------------------	--------------	--------------



META ATINGIDA



META NÃO ATINGIDA

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000240



CONSIDERAÇÕES ANEXO B- RELATÓRIO DE METAS COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS

AGOSTO 2022

O Comparativo da meta prevista geral com a meta atingida geral evidencia que houve a execução de aproximadamente 116% das metas previstas. Apenas dois itens específicos estão abaixo das metas pactuadas para o mês de Agosto de 2022, sendo elas: Tratamento odontológico, que estavam previstos a quantidade de 1.200 procedimentos e foram realizados 333, o que representa 27,75% da meta pactuada.

Vale ressaltar que a cobertura populacional da Atenção Básica do município está aquém do preconizado pelo Ministério da Saúde, uma vez que o Município de Bom Conselho - PE tem 16 UBS e apenas 9 equipes de Saúde Bucal, o que representa 56% de cobertura populacional total. Logo, cerca de 44% da população está desassistida desses procedimentos de saúde, o que justifica a meta atingida.

Já sobre a execução da meta de pequenas cirurgias, verificou-se a realização de 34 procedimentos no mês de Agosto de 2022, quando a meta pactuada era de 64, sendo o percentual de cumprimento da referida meta de 53%. Acontece que o município conta com apenas 01 médico cirurgião, o qual não teria como atender a meta prevista, por limitações de agenda e de números máximos de atendimentos diários. Sendo assim, tal meta foi super dimensionada e o não atingimento da mesma, não evidencia problemas de gestão, organização ou atendimento, devendo-se rever a própria meta.

000241



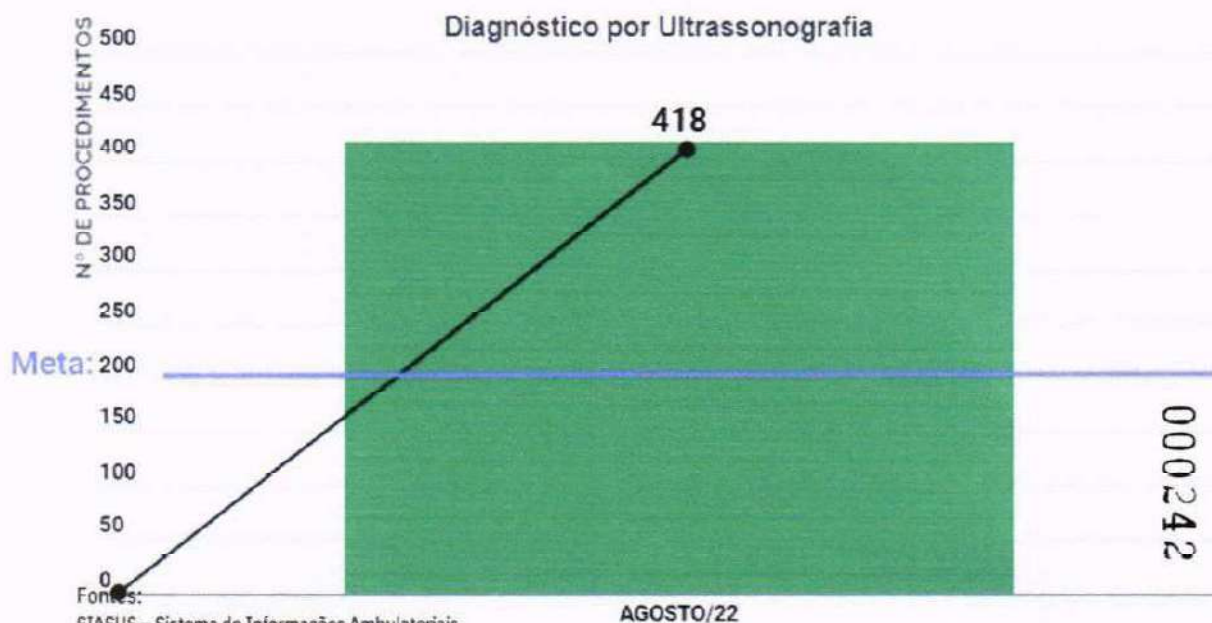
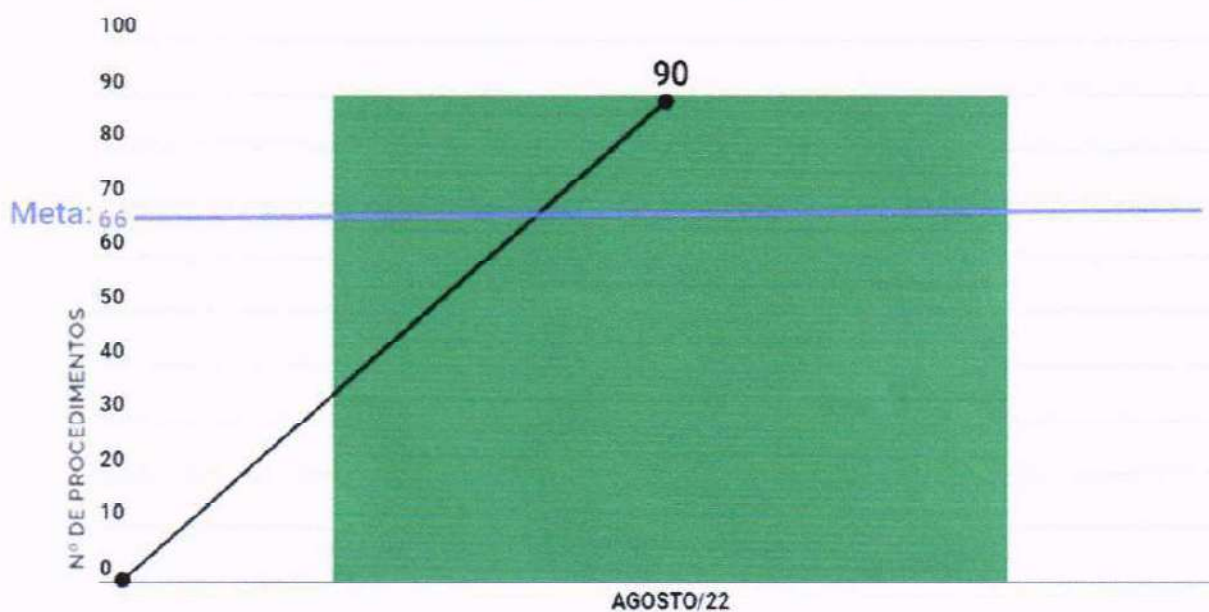
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS E AVALIAÇÃO COMPARATIVA COM OS MESES ANTERIORES

Métodos Diagnósticos em Especialidades – ECG



Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php



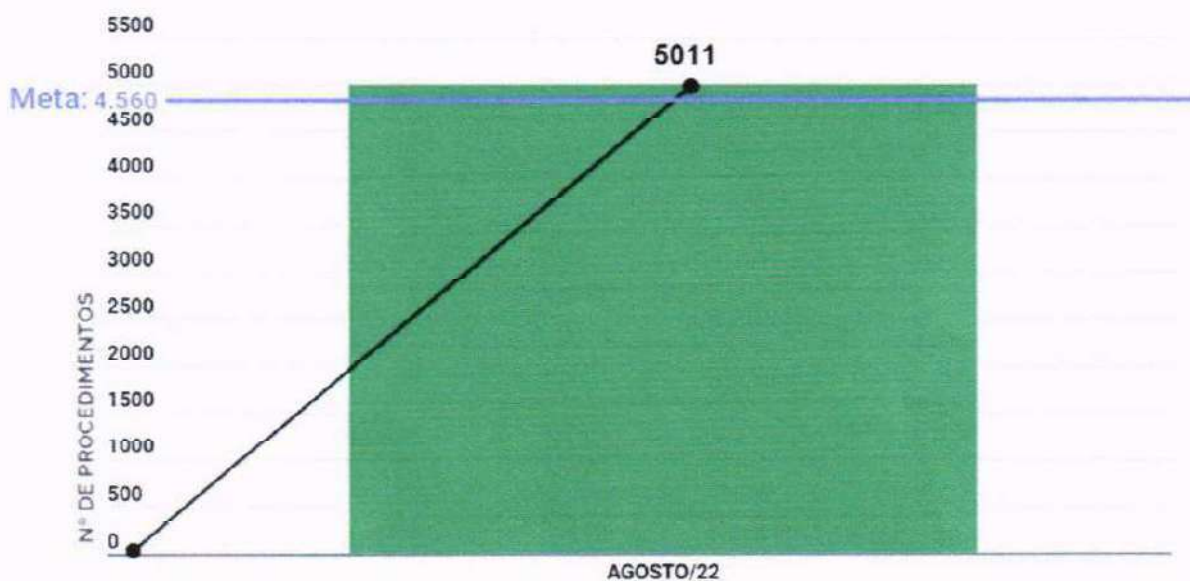
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

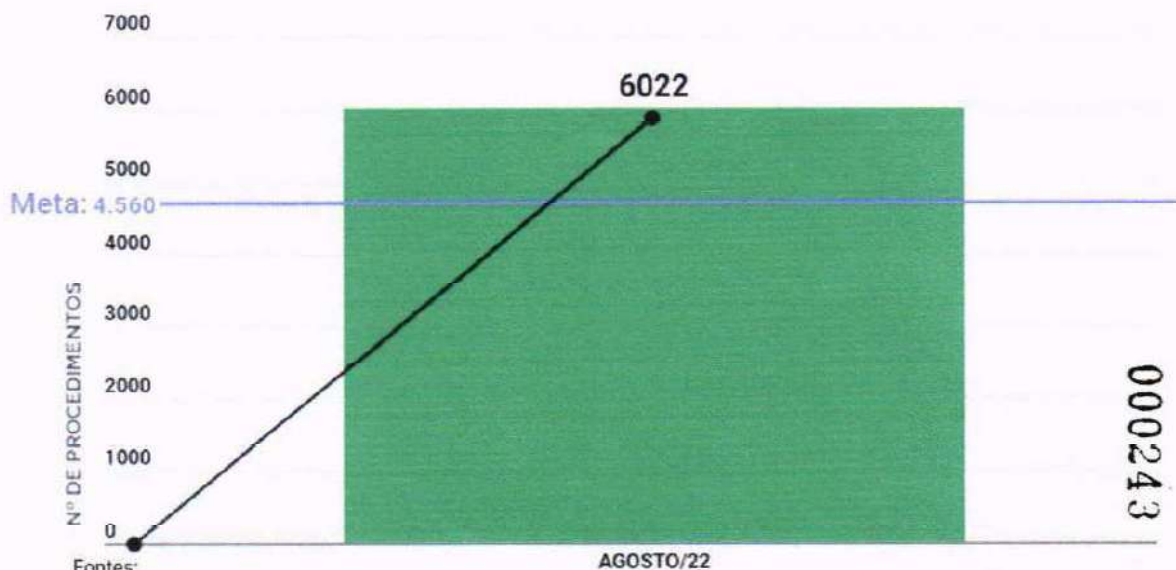
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS E AVALIAÇÃO COMPARATIVA COM OS MESES ANTERIORES

Atendimento médico



Acolhimento com classificação de risco (ACCR)



Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000243

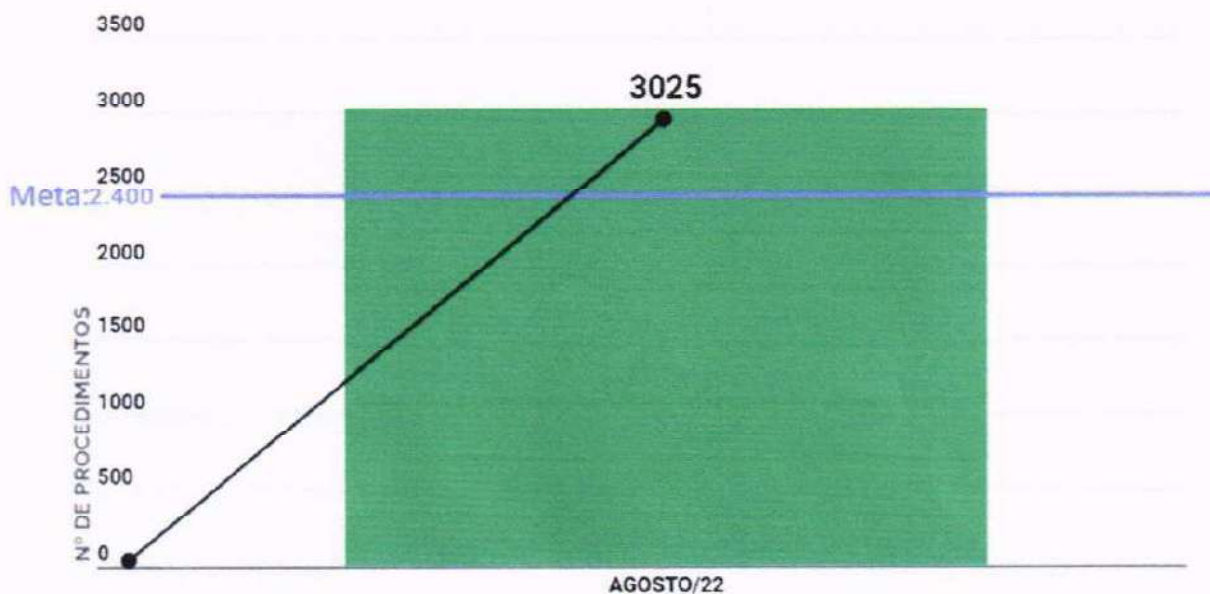


PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS E AVALIAÇÃO COMPARATIVA COM OS MESES ANTERIORES

Consulta de profissional de nível superior (Exceto médico)



Atendimento de enfermagem em geral



Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000244



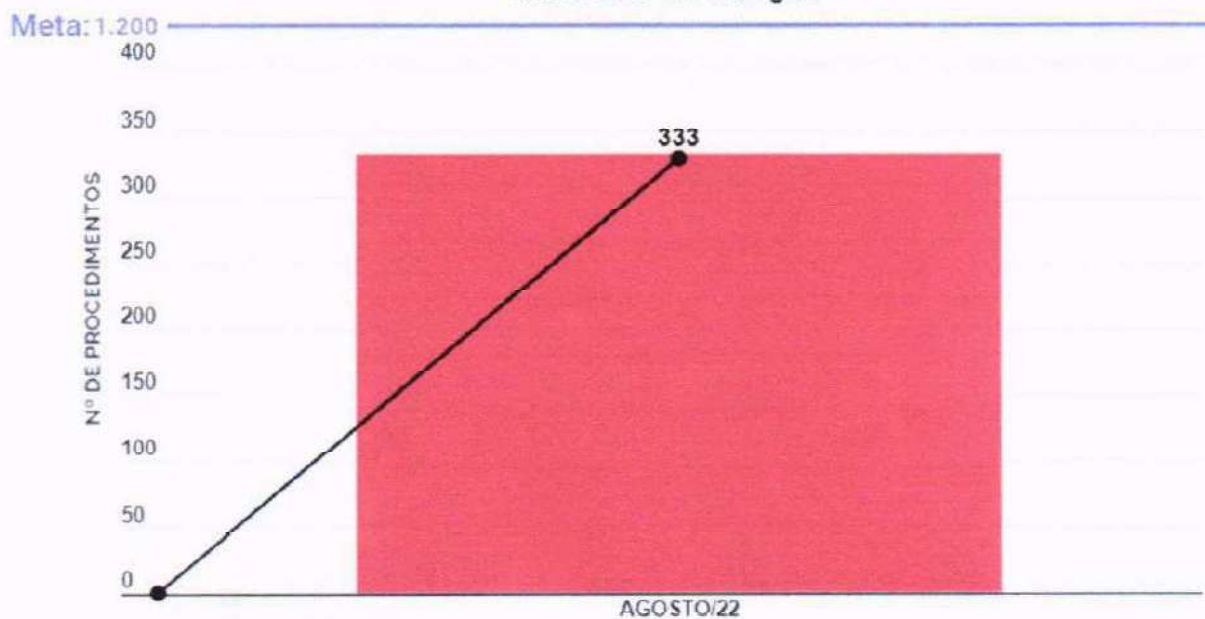
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

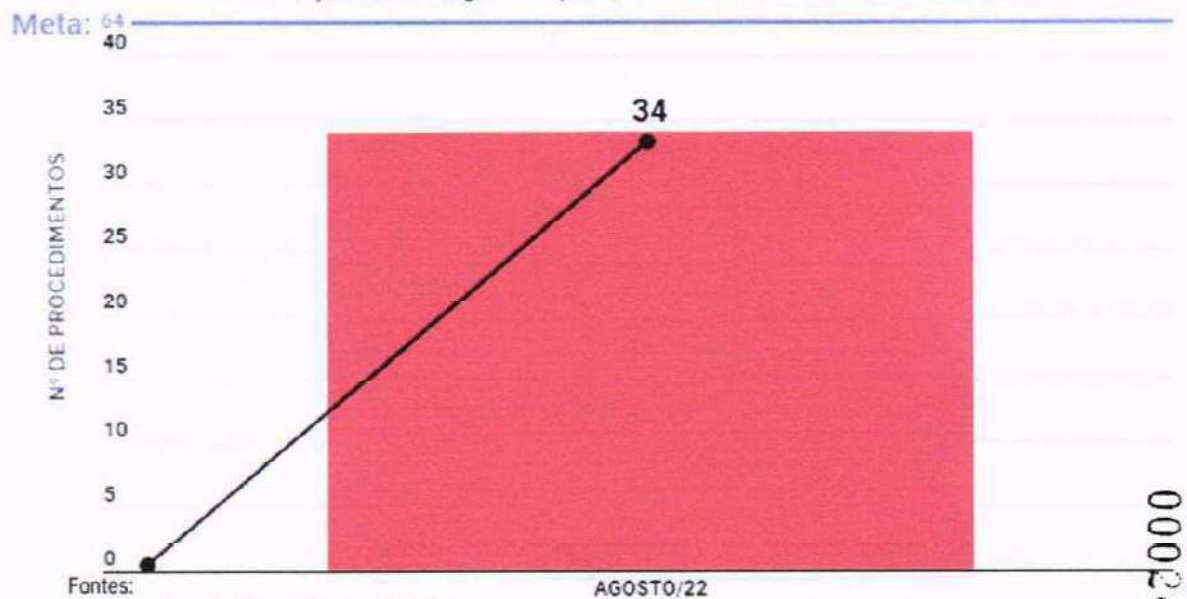
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

**DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS
COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS METAS ATINGIDAS E AVALIAÇÃO COMPARATIVA COM OS
MESES ANTERIORES**

Tratamento odontológico



Pequenas cirurgias de pele, tecido subcutânea e mucosas



Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000245



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.2 – PRODUÇÃO E FATURAMENTO AMBULATORIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000246



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL - HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

COMPETÊNCIA	QTDE APRESENTADA	QTDE APROVADA	VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
JANEIRO	21.747	21.747	R\$ 51.787,23	R\$ 51.787,23
FEVEREIRO	21.611	21.611	R\$ 53.309,41	R\$ 53.309,41
MARÇO	28.001	28.001	R\$ 67.086,18	R\$ 67.086,18
ABRIL	30.099	30.099	R\$ 76.046,90	R\$ 76.046,90
MAIO	39.710	39.710	R\$ 101.023,51	R\$ 101.023,51
JUNHO	36.886	36.886	R\$ 91.664,05	R\$ 91.664,05
JULHO	58.312	58.312	R\$ 127.791,66	R\$ 127.791,66
AGOSTO	63.377	63.377	R\$ 143.219,31	R\$ 143.219,31
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000247



CONSIDERAÇÕES RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL – HOSPITAL MONSEHOR ALFREDO DAMASO

AGOSTO 2022

Os resultados de produção ambulatorial alcançados nos meses de Julho e Agosto de 2022 demonstram que a execução dos serviços de saúde pelo ISBA, a implantação de procedimentos de controle, de implantação de novos procedimentos organizacionais e o uso de tecnologias para gerenciar melhor o sistema de regulação e garantir o acesso da população aos serviços de saúde oferecidos no município, evidenciam uma execução de 172% da quantidade de procedimentos registrados no mês anterior ao início da gestão ISBA. Isso ocasionou, o incremento de receita aproximado de R\$ 52.000,00, aportados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por reconhecimento e homologação de 100% da produção apresentada na gestão ISBA.

Sendo assim, fica demonstrado e comprovado que a atuação em gestão de saúde o ISBA, trouxe ao município maior efetividade na execução dos serviços de saúde, além de mais recursos federais disponibilizados.

000248



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS



000249

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentas_sihd2.php



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

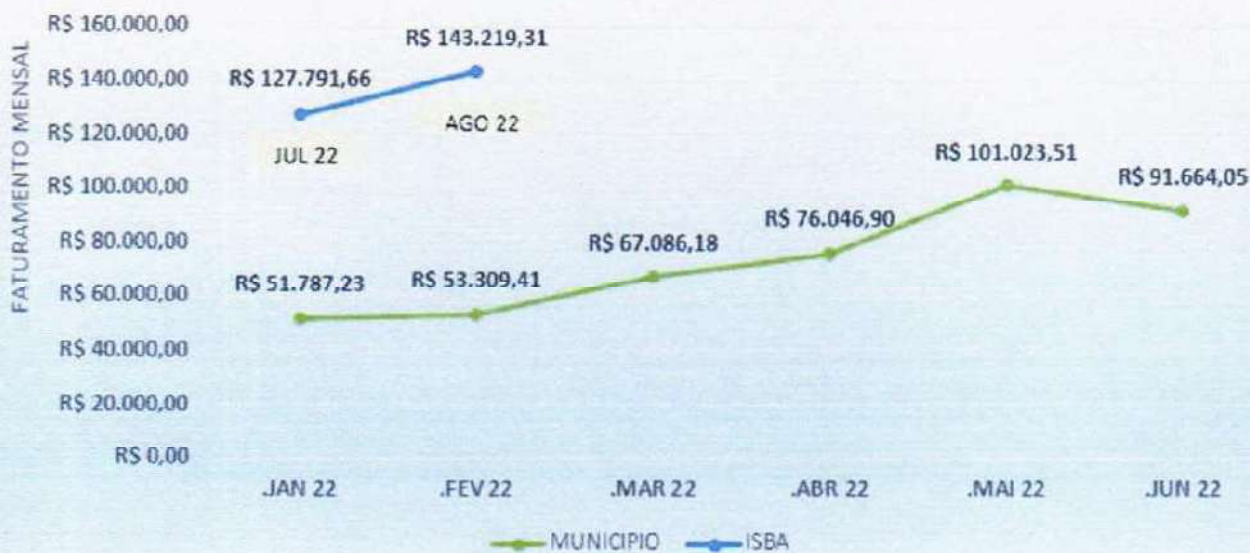


PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS

FATURAMENTO AMBULATORIAL COMPARATIVO



000250

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874

Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021

www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.3 – PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000251



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FATURAMENTO DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

COMPETÊNCIA	QTDE APRESENTADA	QTDE APROVADA	REJEITADA %
JANEIRO	59	59	0%
FEVEREIRO	58	58	0%
MARÇO	55	55	0%
ABRIL	53	53	0%
MAIO	53	53	0%
JUNHO	135	135	0%
JULHO	58	58	0%
AGOSTO	59	59	0%
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

000252



CONSIDERAÇÕES RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FATURAMENTO DE AIH AGOSTO DE 2022

Os resultados de produção relativos às Autorizações de Internação Hospitalar – AIH, demonstram que no mês de Agosto de 2022 foram realizadas 59 internações, sendo que no mês seguinte foram realizadas 58. Isso demonstra que desde do primeiro mês de atividade da gestão ISBA, a produção em saúde do município de Bom Conselho-PE foi sempre pelo menos mantida e nunca rebaixada.

Vale ressaltar que seria comum acontecerem quedas de produção nos primeiros meses de atuação de uma organização que assume a gestão e execução dos procedimentos de saúde em um município, em virtude da transição, da troca de profissionais, modificações gerais de procedimentos internos e demais contextos de implementações de sistemas novos e demais mudanças processuais.

000253



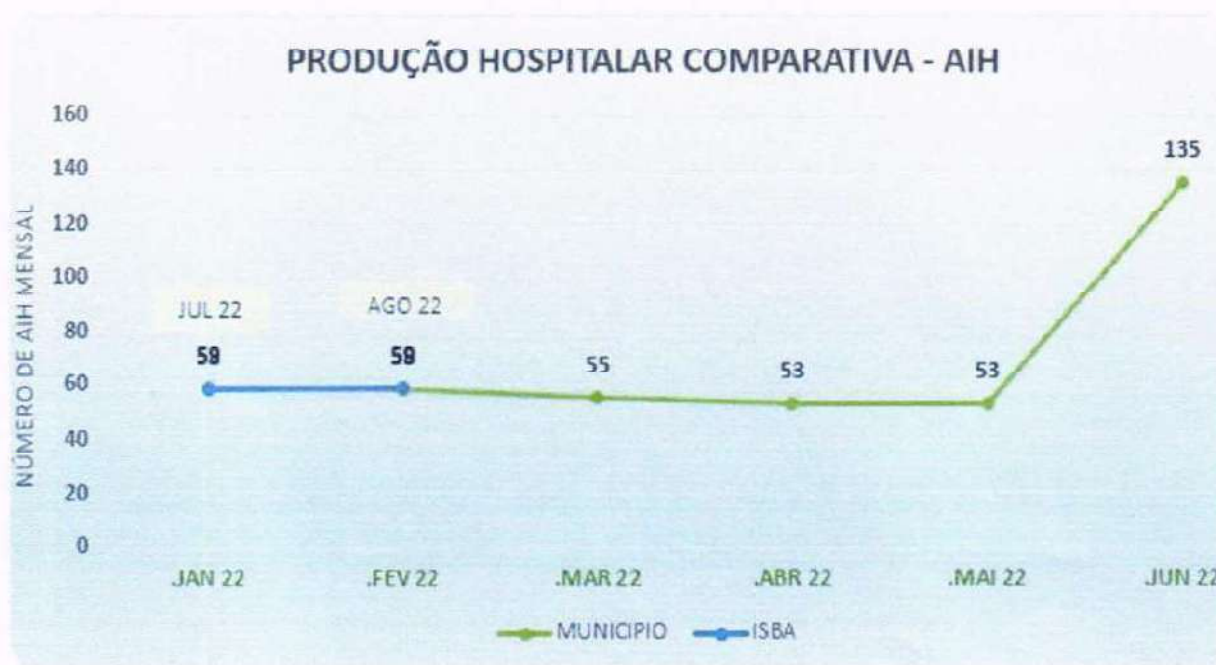
Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS



000254

Fontes:

SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais

Tabnet – <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

SIHD – Sistema de Informação hospitalar descentralizada - http://sihd.datasus.gov/documentos/documentos_sihd2.php

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874

Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021

www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.4 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000255



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - BOM CONSELHO - PE

ATENDIMENTO INDIVIDUAL - MÉDICO E ENFERMEIRO

Unidade de saúde	ago/22
NASF Dr Jose Barbosa	526
Usf Dionisia Correia Ramos Sitio Angico	102
Usf Dr Jose Barbosa de Oliveira	320
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	279
Usf Dr Raul Camboim Vasconcelos	219
Usf Dra Audira A Cavalcante Rainha Isabel	239
Usf Jose Arie Marinho Cohab II	133
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	204
Usf Lagoa de Sao Jose	255
Usf Luiz Cassimiro de Freitas Barra do Brejo	312
Usf Luiza Maria de Deus Sitio Feijao	185
Usf Mae Rainha Loteamento Vava	510
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	331
Usf Pacs Cidade	204
Usf Paulo Tenorio Sobrinho Caldeiroes	149
Usf Rainha Isabel II	134
Usf Xv de Novembro	475
TOTAL	4577

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Unidade de saúde	ago/22
Usf Dionisia Correia Ramos Sitio Angico	32
Usf Dr Jose Barbosa de Oliveira	114
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	64

000256



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Usf Dr Raul Camboim Vasconcelos	25
Usf Dra Audira A Cavalcante Rainha Isabel	65
Usf Jose Arie Marinho Cohab II	13
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	61
Usf Lagoa de Sao Jose	0
Usf Luiz Cassimiro de Freitas Barra do Brejo	60
Usf Luiza Maria de Deus Sitio Feijao	0
Usf Mae Rainha Loteamento Vava	27
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	174
Usf Pats Cidade	0
Usf Paulo Tenorio Sobrinho Caldeiros	0
Usf Rainha Isabel II	0
Usf Xv de Novembro	0
TOTAL	635

ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD E EMAP	
Unidade de saúde	ago/22
Hospital Monsenhor Alfredo Damaso	419
TOTAL	419

ATIVIDADES COLETIVAS	
Unidade de saúde	ago/22
Academia da Saude Ampliada Jose Feliciano dos Santos	5
Academia da Saude Intermediaria Dr Raul Camboim	1
Academia da Saude de Bom Conselho	12
NASF Nucleo de Apolo A Saude da Familia Dr. Jose Barbosa	4
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	12
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	4
Usf Lagoa de Sao Jose	2
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	1
TOTAL	41

000257



PROCEDIMENTOS	
Unidade de saúde	ago/22
NASF Dr Jose Barbosa	328
Usf Dionisia Correia Ramos Sitio Angico	301
Usf Dr Jose Barbosa de Oliveira	522
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	455
Usf Dr Raul Camboim Vasconcelos	277
Usf Dra Audira A Cavalcante Rainha Isabel	137
Usf Jose Arie Marinho Cohab II	239
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	425
Usf Lagoa de Sao Jose	759
Usf Luiz Cassimiro de Freitas Barra do Brejo	566
Usf Luiza Maria de Deus Sitio Feijao	290
Usf Mae Rainha Loteamento Vava	760
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	305
Usf Pacs Cidade	54
Usf Paulo Tenorio Sobrinho Caldeiroes	210
Usf Rainha Isabel II	226
Usf Xv de Novembro	802
TOTAL	6656

VACINAÇÃO	
Unidade de saúde	ago/22
Usf Dionisia Correia Ramos Sitio Angico	58
Usf Dr Jose Barbosa de Oliveira	123
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	101
Usf Dr Raul Camboim Vasconcelos	43
Usf Dra Audira A Cavalcante Rainha Isabel	64
Usf Jose Arie Marinho Cohab II	155
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	104
Usf Lagoa de Sao Jose	65

000258



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Usf Luiz Cassimiro de Freitas Barra do Brejo	49
Usf Luiza Maria de Deus Sitio Feijao	93
Usf Mae Rainha Loteamento Vava	104
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	66
Usf Pacs Cidade	377
Usf Paulo Tenorio Sobrinho Caldeiroes	45
Usf Rainha Isabel II	60
Usf Xv de Novembro	125
TOTAL	1632

VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	
Unidade de saúde	ago/22
Usf Dionisia Correia Ramos Sitio Angico	949
Usf Dr Jose Barbosa de Oliveira	2815
Usf Dr Jose de Franca Rocha Parmalat	2435
Usf Dr Raul Camboim Vasconcelos	1210
Usf Dra Audira A Cavalcante Rainha Isabel	1360
Usf Jose Arie Marinho Cohab II	718
Usf Jose Ramos de Oliveira Santa Terezinha	1800
Usf Lagoa de Sao Jose	1194
Usf Luiz Cassimiro de Freitas Barra do Brejo	1756
Usf Luiza Maria de Deus Sitio Feijao	1112
Usf Mae Rainha Loteamento Vava	1584
Usf Natalia Tenorio Cavalcante Logradouro dos Leoes	1626
Usf Pacs Cidade	1116
Usf Paulo Tenorio Sobrinho Caldeiroes	1449
Usf Rainha Isabel II	1046
Usf Xv de Novembro	1114
TOTAL	23284

Fontes:

PEC – Prontuário Eletrônico Cidadão

000255



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.5 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000260



PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - BOM CONSELHO - PE
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BOM CONSELHO - PE

HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

PROCEDIMENTO	ago/22
AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	3.941
EXAME LABORATORIAL	5798
ACOLHIMENTO	6022
CONSULTA DE URGÊNCIA	5011
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	539
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	3025
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	59
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.431
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	5.931
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	201
CURATIVO	472
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	38
ULTRASSONOGRRAFIA	418
RADIOGRAFIA	358
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	34
ELETROCARDIOGRAMA	90
EXCISAO E/ OU SUTURA SIMPLES	51

CAPS AUDALIO RAMOS DE OLIVEIRA TIPO I

PROCEDIMENTO	ago/22
AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	112
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	116
ATENDIMENTO FAMILIAR	59
FORTELECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUARIOS	44



ATENDIMENTO EM GRUPO	8
ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	28
ACOLHIMENTO	134
TERAPIA INDIVIDUAL	98
TERAPIA EM GRUPO	12
AÇÕES DE REABILITAÇÃO	51
PRATICAS CORPORAIS	6

SAMU BOM CONSELHO 192	
PROCEDIMENTO	ago/22
ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR MOVEL	68
TRANSPORTE INTER HOSPITALAR	21

LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	
PROCEDIMENTO	ago/22
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	14
PROTESE TOTAL MAXILAR	4
PROTESE PARCIAL MAXILAR	3
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR	4

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROCEDIMENTO	ago/22
CADASTROS DE ESTABELECIMENTOS SUJEITO A VIGILANCIA SANITARIA	8
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	48
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS	5
RECEBIMENTO DE DENUNCIAS	19
ATENDIMENTO DE DENUNCIAS	19

Fontes:

TABINET – <https://datsus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.6 – IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000263



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 55, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba – CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
e-mail: contato@sbgestao.com.br
www.sbgestao.com.br

000264

Seja Bem Vindo!
Ao sistema de controle em Saúde do Instituto Isba e Prefeitura de Bom Conselho

[Acesse Agora](#)

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO **ENTRE**

SISTEMA DE REGULAÇÃO **ENTRE**

PREVINE BRASIL **ENTRE**

ISBA
Gestão
Assistência a Saúde
Promoção Social

isbagestao.com.br/bomconselho/

Atualizar

PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



ISBA
Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



000265

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
 Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvoreas – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.sibgestao.com.br e-mail: contato@sibgestao.com.br

SISTEMA DE REGULAÇÃO



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUNDO NO CAMINHO CERTO

Cadastros ▾ Marcacões ▾ Encaixe ▾ BPA ▾ Relatórios ▾

João Vinícius José Carlos, Ger...

Análise de Marcações >

Data Inicial: 01 ▾ 08 ▾ 2022 ▾

Data Final: 01 ▾ 06 ▾ 2022 ▾

Mudar

Lista de Produtividade

Posição	Nome	Estabelecimento	Quantidade
1.	KATJUSCIA ALVES CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	2713
2.	JHENIFER SCARLAETE ROCHA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	262



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

SISTEMA DE REGULAÇÃO



Cadastros

Marcações

Encargo

BPA

Relatórios



Item Vindos
José Carlos 06...

Busca de Pacientes

Nome do Paciente:

CARLOS

Tipo de Busca:

Nenhuma

Dados de Busca:

Buscar Q

Resultado da Pesquisa

#	Documento	Nome do Paciente	Idade	PSF	Cidade	Marcar
1	11352906449	CARLOS ALBERTO ALVES LOPES 1347	79 anos	USF PACS CIDADE	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>
2	44072276404	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS 1347	57 anos	USF PACS CIDADE	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>
3	42531942491	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 1340	57 anos	USF JOSÉ ARIE MARINHO COHAB II	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>
4	60068124449	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA 1347	54 anos	USF PACS CIDADE	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>
5	16614736423	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO 1347	18 anos	USF PACS CIDADE	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>
6	03640958440	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA GOMES 1342	40 anos	USF LAGOA DE SÃO JOSÉ	BOM CONSELHO	<input type="checkbox"/>

000266

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874

Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 509, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021

www.fibagestao.com.br

e-mail: contato@fibagestao.com.br





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

SISTEMA DE REGULAÇÃO



 [Cadastros](#)  [Marcações](#)  [Ercaxe](#)  [BPA](#)  [Relatórios](#)   **Item Vendo**
José Carlos, Go...

Agendamento Geral

Procedimento:

CONSULTA EM CARDIOLOGIA

Profissional:

PEDRO RODRIGUES

Estabelecimento:

HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

Data:

DATA

Unidade de origem:

USF DIONÍSIA CORREIA RAMOS - BOM CONSELHO

Solicitante:

PROFISSIONAL SOLICITANTE

Motivo:

Numero de prontuário:

000267

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 55, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isba.pe.gov.br e-mail: contato@isbaatcabo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

SISTEMA DE REGULAÇÃO



Cadastrados |
 Marcações |
 Encake |
 BPA |
 Relatórios |
 Bem-vindo, José Carlos G...

Quarteto de...
 Atenção marcada no ato da marcação
 Retorno e carênc

Agendamento
 Laboratorial
 Radiologia
 Ultrassonografia
 Agendamento de Urgência
 Cancelamento
 Remarcação
 Agenda dos Prestadores **Novo**
 Confirmação
 Histórico/Reimpressão de Guia

Acesso Rápido
 Agendamento
 Laboratoriais
 Radiologia
 Pessoas
 Produtividade

Usuários e Esquemas Ativos



397000

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 309, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.tbarestao.com.br e-mail: contato@tbarestao.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

SISTEMA DE REGULAÇÃO










Quadro de Avisos

- Atenção marcadores, sempre atualizar o cadastro das pessoas no ato da marcação.
- Retorno e carência são marcados somente na regulação.

Acesso Rápido

- Agendamento
- Laboratoriais
- Radiologia
- Pessoais
- Produtividade

Últimos 6 usuários ativos



000269

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 55, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbae.tao.com.br e-mail: contato@isbae.tao.com.br





Nome:	LARISSA LEITE DE BARROS	Nascimento:	05/10/1991	Sexo:	F	0
Identidade:		CPF:	01041144440	CadSus:	70003056445005	
Nome da mãe:	QUITERIA PEREIRA LEITE DE BARROS	Telefone:				
Endereço:	RUA PRF JOADIR SOARES, 112 - 0 - CERU - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO -				Data Marcada:	09/08/2022	
RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Terça - 08:00:00	
Procedimento(s):	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL		PROTOCOLO: 7877-6276-9905			
Motivo:						
Solicitante:	2233 - CARLOS ALBERTO LOPES AROSEMENA		Data de marcação	06/08/2022 09:34:26		
Preparo:						
Profissional:	2233 - CARLOS ALBERTO LOPES AROSEMENA CBO: 251510 - Psicologia clinica		Marcador: Katiúscia Alves Correia			
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

Nome:	LUANA DA SILVA ALVES	Nascimento:	06/02/1983	Sexo:	F	0
Identidade:		CPF:	04220316400	CadSus:	702002810431087	
Nome da mãe:	LUCIENE QUIRINO DA SILVA ALVES	Telefone:	(87) 8846-8143			
Endereço:	VIDAL DE NEGREIROS, 215 - 0 - CENTRO - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO -				Data Marcada:	03/08/2022	
RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Quinta - 06:00:00	
Procedimento(s):	0301010072 - CONSULTA EM CIRURGIA PEQUENA		PROTOCOLO: 1040-6690-2507			
Motivo:						
Solicitante:	7920 - JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO		Data de marcação	03/08/2022 09:30:09		
Preparo:						
Profissional:	7920 - JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO CBO: 225125 - Médico clínico		Marcador: Jheniffer Scarlate Rocha Santos			
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

000270



Nome:	MARLUCE ARAUJO DO NASCIMENTO	Nascimento:	27/12/1955	Sexo:	6	0
Identidade:		CPF:	39944298468	CadSus:	706909145689232	
Nome da mãe:	LINDINALVA ARAUJO DA SILVA	Telefone:	(87) 8134-0923			
Endereço:	SÍTIO BARROÇÃO, SN - 0 - SAO RAFAEL - CIGANO - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO -				Data Marcada:	17/08/2022	
RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Quarta - 07:20:00	
Procedimento(s):	0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA			PROTOCOLO: 1810-2344-3555		
Motivo:	RX JOELHO D E, AP E PERFIL			Data da marcação	11/08/2022 13:34:13	
Solicitante:	334405 - LEIDIANE AMARO E SILVA			Marcador: LEIDIANE AMARO		
Preparo:						
Profissional:	12346 - RADIOLOGIA/EXAME CBO: 225270 - Médico ortopedista e traumatologista					
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

03/03/23, 13:13

Regulação Municipal de

RCS
IRX

AGO

Nome:	MARIA JUDITE DA SILVA	Nascimento:	18/01/1954	Sexo:	F	0
Identidade:		CPF:		CadSus:	702800127420461	
Nome da mãe:	MARIA TEREZA DA CONCEICAO	Telefone:				
Endereço:	DINA SFAT, SN - 0 - CENTRO - BOM CONSELHO					
LABORATORIO MUNICIPAL -				Data Marcada:	18/08/2022	
HOSPITAL 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Quinta - 06:30	
Procedimento(s):	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 0202010285 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO			PROTOCOLO: 0269-6484-811		
Motivo:				Data da marcação	18/08/2022 10:08:04	
Solicitante:	577145 - SIMONE LINDOMAR DE MELO QUEIROZ ARAUJO			Marcador: Katiúscia Alves Correia		
Preparo:						
Profissional:	4444444 - EXAME/SERVICO					
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

000371

03/03/23, 17:40

Regulação Municipal de



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

ISBA

Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Nome:	LEANDRO CAVALCANTE HENRIQUE	Nascimento:	13/12/1997	Sexo:	F	0
Identidade:		CPF:		CadSus:	709207231509637	
Nome da mãe:	MARIA JOSE FERREIRA CAVALCANTE	Telefone:				
Endereço:	SITIO SANTIAGO, SN - 0 - CENTRO - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO -				Data Marcada:	29/08/2022	
RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Segunda - 07:00:00	
Procedimento(s):	US6 ABDOME N TOTAL			PROTOCOLO: 1051-6109-0075		
Motivo:						
Solicitante:	577145 - SIMONE LINDOMAR DE MELO QUEIROZ ARAUJO			Data da marcação	25/08/2022 16:07:29	
Preparo:						
Profissional:	21388 - JOCELINO RAMOS CBO: 225320 - Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			Marcador: Katlúscia Alves Correia		
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

03/03/23, 17:41

Regulação Municipal de



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

ISBA

Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Nome:	VALERIA DOS SANTOS ARAUJO	Nascimento:	06/10/1986	Sexo:	F	0
Identidade:	6161334	CPF:	08792551476	CadSus:	700500168018357	
Nome da mãe:	MARIA DOS SANTOS ARAUJO	Telefone:				
Endereço:	RAINHA IZABEL, SN - 0 - RAINHA ISABEL - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO -				Data Marcada:	18/08/2022	
RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Dia e Horário:	Quinta - 13:00:00	
Procedimento(s):	0301010072 - CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRA			PROTOCOLO: 7264-1537-539		
Motivo:						
Solicitante:	385430 - KARLA ROBERTA CAVALCANTE GOMES			Data da marcação	12/08/2022 11:45:41	
Preparo:						
Profissional:	3549 - CARLA CRISTINA			Marcador: Katlúscia Alves Correia		
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

000272

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

ISBA

Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Nome:	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	Nascimento:	06/05/1980	Sexo:	M	0
Identidade:	5486571	CPF:	00802671497	CadSua:	708505318941074	
Nome da mãe:	SEVERINA FRANCISCA DE LIMA SANTOS	Telefone:	(87) 8145-9203			
Endereço:	RUA SAO LOURENCO, 68 - 0 - CERU - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO - RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Data Marcada:	30/08/2022	
				Dia e Horário:	Terça - 13:00:00	
Procedimento(s):	0301010072 - CONSULTA EM ORTOPEDIA			PROTOCOLO: 5126-8437-071		
Motivo:						
Solicitante:	2601048 - CICERO DAMIAO SILVA REZENDE			Data da marcação	05/08/2022 12:07:18	
Preparo:						
Profissional:	20186 - LUCAS VASCONCELOS CBO: 225270 - Médico ortopedista e traumatologista			Marcador: Katiúscia Alves Correia		
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

ISBA

Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Nome:	MARIA JUCINEIDE PAZ DE OLIVEIRA	Nascimento:	05/10/1975	Sexo:	F	0
Identidade:	4836595	CPF:	05150133400	CadSua:	705007860083553	
Nome da mãe:	MARIA PAZ DE OLIVEIRA	Telefone:				
Endereço:	RUA JOSE DO AMARAL, 813 - 0 - CENTRO - BOM CONSELHO					
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO - RUA CLETO CAMPELO 00, CENTRO - BOM CONSELHO				Data Marcada:	18/08/2022	
				Dia e Horário:	Quinta - 08:00:00	
Procedimento(s):	0301010072 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA			PROTOCOLO: 3128-5711-717		
Motivo:						
Solicitante:	2601048 - CICERO DAMIAO SILVA REZENDE			Data da marcação	28/07/2022 13:38:23	
Preparo:	ATENÇÃO: PACIENTE IDOSO DEVE IR A CONSULTA ACOMPANHADO. PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA NÃO SE ESQUECER DE LEVAR: ELETROCARDIOGRAMA (ECG). TODAS AS MEDICAÇÕES QUE USA E RESULTADOS DE EXAMES.					
Profissional:	18886 - PEDRO RODRIGUES CBO: 225120 - Médico cardiologista			Marcador: Katiúscia Alves Correia		
Assinatura do Paciente:						
A GUIA DEVERÁ SER ASSINADA APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO.						

000073



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 55, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, s/n - Av. Tancredo Neves – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
e-mail: contato@sbgestao.com.br
www.sbgestao.com.br

000274

Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



SISTEMA GESTÃO HOSPITALAR



Configurações Consultas Impressos DMED Pesquisas Acessorios Relatorios Ajuda

COMBULA REV COMS MUA SOLIC ESP ATMA ESP EL COMA INSDA BT BOTINIS PRSD IN CLIMEX DRPA BALCO LITOS RESINA DIC MED COB AGENA AC PNE TOS SVA RECUS INCOOR LAGDIT SAG



000275

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
 Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 509, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbgestao.com.br e-mail: contato@isbgestao.com.br

SISTEMA GESTÃO HOSPITALAR



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Configurações Consultas Impressos DMED Pesquisas Acesso: Relatórios Ajuda

COMPLA SEV CONS MCA SOLIC ESP ATEND ESP DA COMP PREC DAT ROTINAS PREC INT CLIPREC QIS PA BALANÇO LETOS RESERVA DIC MED CO AZEVEDO AZ ENO TOS SUS REQUIS INCOOR LOGOUT SARI

Utilizar leitor de cartão magnético

Nome Código ou Data de Nascimento Registro no Convênio (contém) Mãe Pai Começo Contorno

(SETOR RECEPÇÃO)

Lista auxiliar de clientes

Código	Nome	Data de Nasc.	Registro no Convênio
679 (SETOR RECEPÇÃO)		09/27/89	
7194	ABEL DE CARVALHO SIQUEIRA SORRINHO	15/06/1983	
7597	ABEL INACIO BEZERRA	01/01/1980	
4530	ABEL LUIZ BARROS DA SILVA	28/02/1981	
7739	ABILDO CABRAL DE MELO	15/08/1933	
3223	ABNER RAY DE SOUZA TENDRIO	16/06/2022	
4860	ACÁCIO JOAQUIM SOARES VALEIRO	11/07/1981	
4024	ACASSIA ISADORA DE LIRA VIEIRA	06/06/1999	
5648	ACIDALLA CANDIDO DA SILVA	18/06/1954	
6340	ACIDALLA FERREIRA LIMA	11/05/1964	
7130	ADALIANA DA SILVA LIMA	29/04/1987	
3369	ADALBERTO CAVALCANTE VEIJA	04/08/1959	
4115	ADALGISA DA SILVA BRITO	06/09/1969	
5582	ADALGISA FERREIRA DE MELO	06/07/1950	
2487	ADALGISA FERREIRA DE ASSIS	25/07/1940	
6678	ADAO ANTONIO FRANCO	19/03/1934	
203	ADÃO FRANKLINDO DA SILVA	04/04/1978	
179	ADAU TO GOMES DA SILVA	31/05/1968	
4105	ADELDA DE CARVALHO RODRIGUES	20/11/1942	
7878	ADEILDO BATISTA PEREIRA	15/06/1979	
7914	ADEILDO BRU TEIXEIRA	29/03/1944	

Visualizar apenas pacientes hospitalizados

ALA MÉDICA



SISTEMA GESTÃO HOSPITALAR



Configurações Consultas Impressos DMED Pesquisas Acessórios Relatórios Ajuda

SALA ESP. SALA ATEN. SALA INT. CONSULTA. REV. COM. INM. SOU. ESP. ATEND. ESP. EX. COMP. PRESC. ENT. ROTINAS. PRESC. INT. CL. PRESC. ORS. PA. BALANÇO. LITOS. RESERVA. DIC. MED. OD. AGENDA. AG. END. TISS. SUS. RECURS. INDIUM. LOGOUT. SAIR.

ALA MÉDICA
Sala de Frases Vítal

Horário	Espera	Chegada	Cliente	Convênio	Consulta
10:47	00:23	10:37	SEBASTIANA SAUTZANA DA SILVA	SUS	
10:46	00:12	10:46	MARIA JOSEILDA SCARES DA SILVA	SUS	
10:47	00:11	10:47	PAULO DE GOIS SOUZA SILVA	SUS	
10:57	00:01	10:57	ANA CLARA SILVA SOUZA	SUS	

TRIAGEM

Consultar Fechar Apagar Ajuda

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba – CEP: 45.994-874
 Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 209, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbaestab.com.br e-mail: contatadoc@isbaestab.com.br

000276



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.7 – CONTROLE DO USO DE AMBULÂNCIAS E TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho

Fundo Municipal de Saúde

Bom Conselho – PE

-2022-

000277



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.tce.ce.gov.br/epd/alfadaDoc.shtm> Código do documento: fca50403-2d88-4b19-9992-72e3cd355c78



Secretaria Municipal de Saúde

HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

Hospital de destino: HADM (P. CASAMANS - PE)
Senha de regulação: 6556663
Médico regulador: _____
Data da reserva: 31/08/12... Hora da reserva: _____

Dr. Lucas Pinto
Médico
CRM-PE 31.020
Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: Clínica Médica

Dados do paciente

Nome: José Henrique das Montanhas

CPF	Identidade	Data de nascimento	Sexo
		<u>8/8</u>	Fem. (<input checked="" type="checkbox"/>) Masc. ()

História Clínica

Port. el. Depressão miocárdica de IC + DM II, de intensidade e gravidade de interesse geral.
Ex. físicos:
AMEC, LCC, AD, hipertensão 3/4, hipertensão.
ECG: 15.
Hipertensão global de bulbos papilares.
EDV em AD, el. hipertensão bilateral.
Edema de IC com estase de MMS e MMII.
Pele fria, TCC > 30.

Conduta Inicial:

Depressão Sinus + 50 bpm, 25 ml/min (C) em 13 ic.
Frequência 3 bpm (C); SVD;

Exames realizados:

Diagnóstico principal: IC decompensada

Outros diagnósticos: DM II; DHE?

Motivo da transferência: Prognóstico

Data da transferência: 31/08/12

Dr. Lucas Pinto
Médico
CRM-PE 31.020
Carimbo

Anderson Oliveira Vieira
Enfermeiro
COREN/PE 828084

Marciano de Sáiz Rocha
Aux. de Enfermagem
COREN/PE 766.244

Motorista:
José Henrique Inácio Santos

000279



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Clinica Médica



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

Hospital: Hospital
Mestre Vitalino - Caruaru

Hospital de destino: _____

Senha de regulação: 6555636

Médico regulador: _____

Data da reserva: 30/02/22

Hora da reserva: _____

Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: _____

Dados do paciente			
Nome:	Identidade	Data de nascimento	Sexo
Mariana Pereira do Nascimento (200)			Fem. (X) Masc. ()
CPF			

História Clínica

Edema de MMSS de início há 15 dias há
insuficiência com cansaço, esc. 70 e curaç. 60.
1 dia com inchaço em membros inferiores de início
contínuo. Há 4 dias melhora com 5 dias.
acompanha de 25ml diário. EAS = 2 ppc.

AC: RCE 25 BCF, Sopros sistólicos 90/190 mmHg
3-1944 70. curaç. 60.

AE: MUL, curaç. 60 base de MDS.
FR = 18 inh. FC = 190 bpm. STC = 97% em AD.

Conduta Inicial: PA = 120 x 70 mmHg.
MDS: - 0,40g, timpanismo moderado indol. e pte. 1. curaç. 60.
• pnc. 20 1944

Exames realizados:

Não houve melhora da Sgpa ou de sinais insupeciosos
por via do início dos sintomas. Exat. diário há 5 dias.

Diagnóstico principal: Síndrome sistêmica (?) / Ins. Adrenal (?)

Outros diagnósticos:

Motivo da transferência:

Data da transferência: 30/02/22

Dr. Igor Melo
MÉDICO
CRM-PE 30953

Médico assistente
Carimbo

Cleia Carolina Santos
COREN/PE 10895-ENF

Cláudio

Sheila de Fátima Moraes Silva
Téc. Enfermagem
COREN/PE 001612.038

000281



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Secretaria Municipal de Saúde

HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO

Hospital de destino: HIDROM. Ortop.

Senha de regulação: 6351353

Médico regulador: _____

MÉDICO ASSISTENTE
Carimbo

Data da reserva: 29 / 08 / 22 Hora da reserva: 01:30

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: _____

Dados do paciente

Nome: Clíne Ferreira Silva, 18 anos.

CPF	Identidade	Data de nascimento	Sexo
			Fem. () Masc. ()

História Clínica

Paciente alcoolizada vítima queda da escada (+ 30 graus) com traumas contusos em joelho D há + 30 min.
 Não há síncope / Náusea / Vômito / Mica Urinária
 ECG: 14 (Ao: 3, Rv: 5, Rn: 6) Pupilas reagentes e isocóricas.
 PA: 100 x 60 mmHg TC: 98 bpm. HGT: 110 mg/dL
 Sulf: 98% M.

Do exame: EG: ocular, eupneica, afil, consciente não deambulando.
MID: Dado médico

Conduta Inicial:
 • Imobilização
 • SFO, 9%
 • Celeprofeno 100 mg/8h

tec. Enfermagem
Kátia margareth

Exames realizados: _____

Diagnóstico principal: Tx fêmur e tíbia "a" D. não exposta

Outros diagnósticos: Alcoolizada

Motivo da transferência: _____

Data da transferência: 29/08/22

Laryssa Godoy
 MÉDICA
 27079
 Médica Assistente
 Carimbo

CAIO

000283



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DÁMASO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fa50403-2d84-4b19-8993-72c3c6b35c78

Hospital de destino: HIS - Recife.

Senha da regulação: 6553140. (Neuroped)

Médico regulador: _____

Data da reserva: 27 / 08 / 20. Hora da reserva: 11 : 23.

Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: _____

Dados do Paciente

Nome: Thaylla Joice Ferreira de Azevedo

CPF	Identidade	Data de nascimento	Sexo
			Fem. (x) Masc. ()

História clínica

Caída no chão queda da cabeça com trauma contuso em região occipital há 03 h evoluindo com vômitos e leve confusão. Condição relativa momentos de acordar após trauma.

Do exame: ECG: 15 pupilas reagentes isocóricas. Sem hematomas subgaleal, sem outros testes.

Peso: 12 kg Sinais: 96% AA FC: 110 bpm.

Conduta inicial: _____

Exames realizados: _____

Diagnóstico principal: TCE

Outros diagnósticos: _____

Motivo da transferência: _____

Data da transferência: _____

Emilton Bezerra

Márcia Andrade
COREN-PE: 63027-ENF

Anna Carolina M. da Silva
COREN-PE: 63027-ENF

Laryssa Godoy
MÉDICA
CRM-PE 27079
Médico assistente
Carimbo

DATA	NM FINAL	RUBRICA
27-08-20	203534	BUSCAR
	203581	MACA
	203582	
	203584	
	203631	
	203861	
	208137	
	205295	

000284
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Secretaria Municipal de Sa
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMAS

Hospital de destino: HADOM

Senha de regulação: 105308206

Médico regulador: _____

Data da reserva: 23/08/22 Hora da reserva: _____

Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: _____

Dados do paciente

Nome: <u>Juan do Sampaio</u>			
CPF	Identidade	Data de nascimento	Sexo
			Fem. () Masc. ()

História Clínica

paciente queixando de dores
em facetas e náuseas no mes
da

Conduta Inicial:
Tratar fisio

Exames realizados:

Diagnóstico principal:

Outros diagnósticos:

Motivo da transferência:

Data da transferência:

Dr. Gabriel V. Pessoa
Médico
CRM. 24517

Médico assistente
Carimbo

Maria Angela S. Ferreira
COREN-PE 012.484.382

Claira Claira
COREN-PE 012.484.382

CONDUTOR - CARLOS AUGUSTO

000286



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



PREFEITURA DE **Bom Conselho**
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DÁMASO

Hospital de destino: Rogério do Agreste - Traussab.

Senha de regulação: 6531864

Médico regulador: _____

Data da reserva: 01/08/22 Hora da reserva: _____

Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

Unidade de destino: _____

Dados do paciente

Nome: José Antônio Ramos da Silva

CPF	Identidade	Data de nascimento	Sexo
		<u>54 anos</u>	Fem. () Masc. <input checked="" type="checkbox"/>

História Clínica

Paciente alcoolizado, com fratura exposta em
unho (D), após queda de própria altura.
SITCE.

Condução Inicial: _____

Exames realizados: Radiografia com fratura exposta de unho D +
desbrancamento a crânio - clavícula D.

Diagnóstico principal: _____

Outros diagnósticos: _____

Motivo da transferência: Osteopelia

Data da transferência: _____

[Assinatura]
Médico assistente
Carimbo
Dra. Rany A. Amaral
11.11.2022 10:07:00

[Assinatura]
Carimbo
11.11.2022 10:07:00

[Assinatura]
Carimbo
11.11.2022 10:07:00

MOT. FERNANDO

000287



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.8 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EM CONJUNTO COM A SMS

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000.000



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Campanha contra a **POLIOMIELITE** e **MULTIVACINAÇÃO**

Dia



Para atualização da
Caderneta de Vacinação
da Criança e do
Adolescente

Poliomielite

Para crianças de 1 a 4 anos
(vacinação de forma
indiscriminada)

Multivacinação

Menores de 15 anos

20 de agosto
das 8h às 15h



Pontos de vacinação:

- **Secretaria de Saúde**
- **Praça Dom Pedro II**
- **Todas as unidades
Básicas de saúde**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021

www.isbagestao.com.br

e-mail: contato@isbagestao.com.br

000289



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



MUTIRÃO DA MULHER

COM INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA DE CITOLOGIA



ATENÇÃO, MULHERES!
Você sabe a importância
de realizar o Exame?

Dia 24/08
Quarta-feira
A partir das 8h.

Em todas as
Unidades Básicas
do município.

Apoio:



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Realização:

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021

www.isbagestao.com.br

e-mail: contato@isbagestao.com.br

000290



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



MUTIRÃO DE CITOLOGIA

Saúde para todas as Mulheres



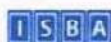
**ATENÇÃO,
MULHERES!**

Você sabe a importância
de realizar o Exame?

**24 de agosto
A partir das 8h.**

Local: em todas as
UBS do município.

Apoio



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Realização

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

000291

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba – CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagesao.com.br e-mail: contato@isbagesao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.9 – IMPLANTAÇÃO DO NOVO LAYOUT E COMUNICAÇÃO VISUAL DO HOSPITAL

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000 - 9 -



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d84-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



000293

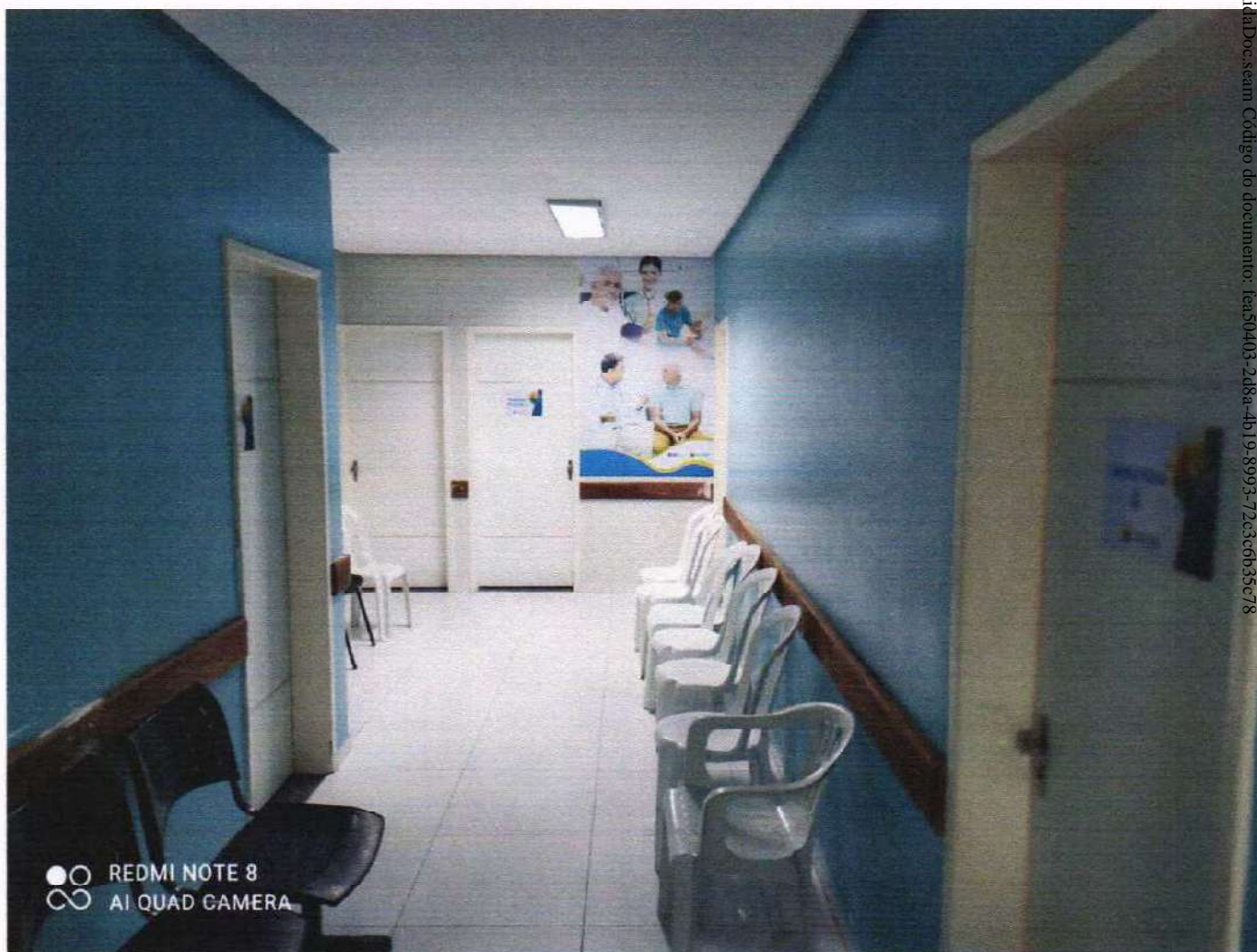
Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seamCodigo_documento_fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



000294

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



EDMI NOTE 8
QUAD CAMERA

000295



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



000296

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



000297

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocs?semCodigoDocumento=fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78>



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

000298

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagem.com.br e-mail: contato@isbagem.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



REUNIÃO DE
ALGUMOS

000299

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagesao.com.br e-mail: contato@isbagesao.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=fa50403_248a_4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

000300

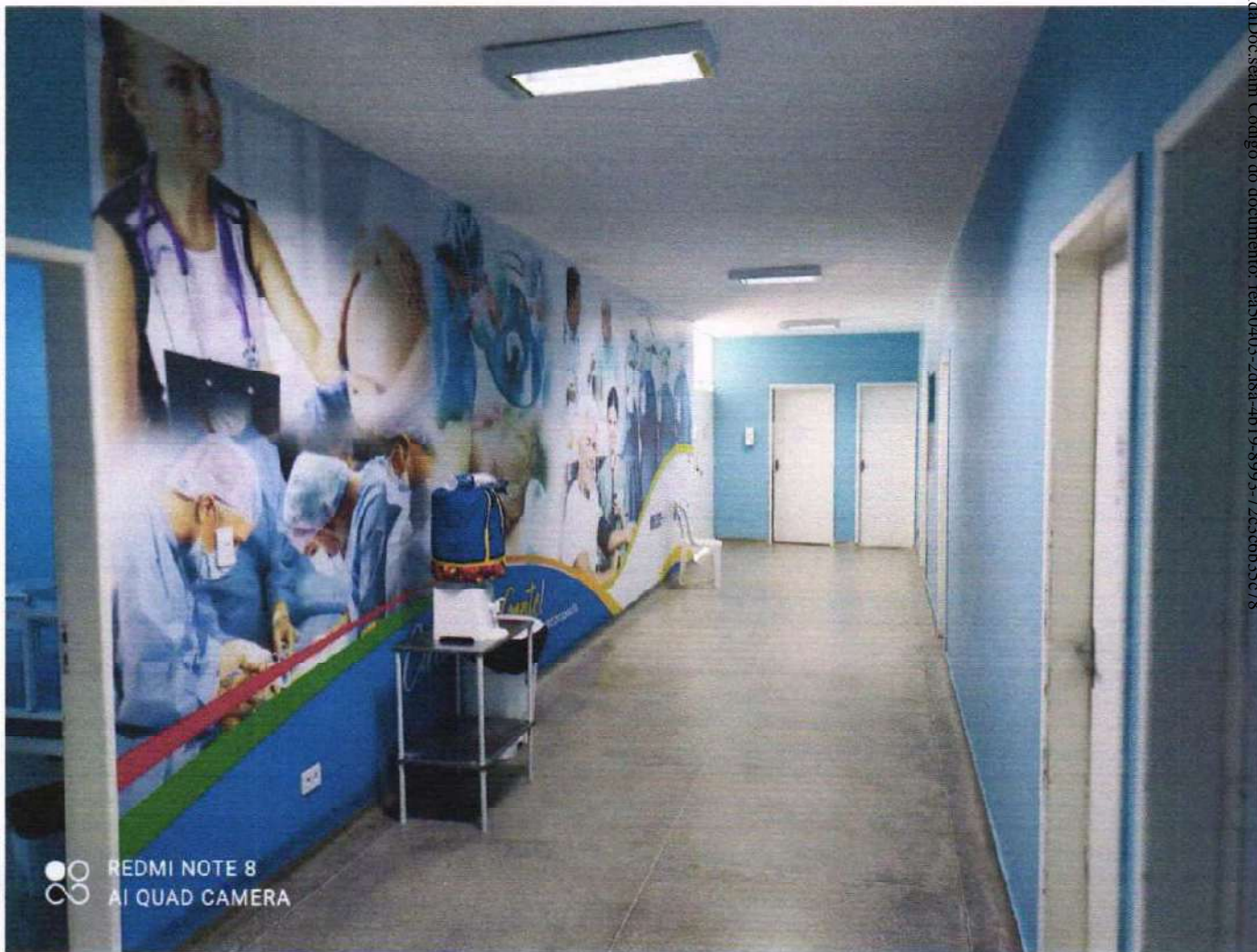
Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

000301

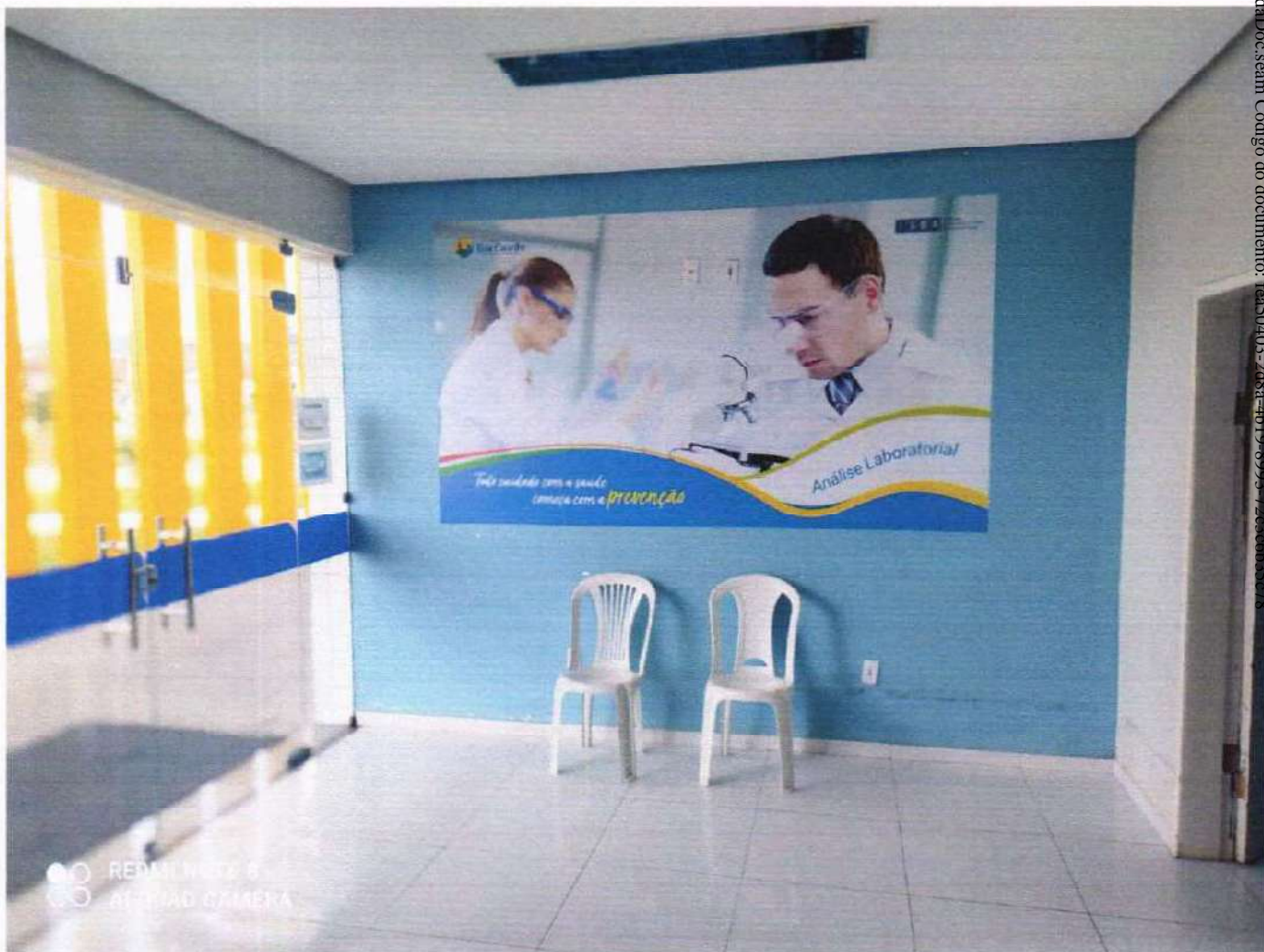
Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8a50403-7d88-4b19-8993-72e3c0033578



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



000302

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
www.isbagestao.com.br e-mail: contato@isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

5.10 – REUNIÕES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE AÇÕES E CAPACITAÇÕES

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho

Fundo Municipal de Saúde

Bom Conselho – PE

-2022-

000303



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local:	Sala de Reuniões			
Início da reunião:	8:54	Data:	10/07/2022	
Participantes:	Profissionais da Higienização e Diversos / Superintendentes 15BA			
Pauta:	Implementar Processo de trabalho da Higienização Hospitalar, Início da usf do Mapa de Higienização e limpeza hospitalar			
Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Margarida Silva Sobral	Sup. Assst	(73)999999699	margarida.ufem@ufesma.br
2	Maria Costa Lins de Azevedo			
3	Quana Galante			
4	Marcelya Alves da Silva	Coordenadora	871999547018	marcielya@hotmail.com
5	Márcia Regina dos Santos			
6	Maria Joséma Brito da Silva		(87)99995-3223	
7	Roberta Sampaio R.			
8	Socorro Moinho Vitorio	Diretora	996164883	aurea@ufesma.br
9	Isabel Cristina	Coord. Assst	(73)99992766	isabelcristina@ufesma.br
10	Marcia Lins de Azevedo	Coordenadora	(73)999999699	marci@ufesma.br
11	Cláudia Freitas	Ger. RH	(73)999999699	claudia@ufesma.br
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000305



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local:	Sala de Reunião			
Início da reunião:	9:35	Data:	10/07/2022	
Participantes:	Profissionais da Recuperação e Segurança			
Pauta:	Implantação de normas e Rotinas, Processo de Trabalho da Recuperação Implantação de normas e Rotinas, Processo de Trabalho da Segurança			
Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Veronica Leite Pereira	Sup. Gest.	93 909391699	mergamaenlima@unma.org.br
2	Mônica de Alencar Albuquerque	Sup. Gest.	98 991407255	forquilha@opodisidatid.com.br
3	Flávia de Sousa Serequini	GM	97 991297240	
4	Processo Administrativo nº 10022			
5	Cláudio Freitas	SR. RH	87 98129 8125	RH@154GESTAO.COM.BR
6	Ana Luiza C. de O. Romero		81 9999 170062	
7	Mãe do Soffro Marinho Vitorino	Diretora	99 616 4883	
8	Andre Lucas	Dir. Adm	99 98265	andre@tageto.com.br
9	Quaranta Quatro de Oliveira		97 9999 9252	quaranta44@atual.com
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000306





LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local: Receção Laboratório
 Início da reunião: 10:00
 Participantes: Enfermeiros
 Pauta: Implantação do processo de trabalho da enfermagem ICSA,

Data: 11/07/2022 Folha 1
 Término da Reunião: 12:50

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Barbara C. Barbeseu	Coord.	87.99901-9788	barbarac@igmail.com
2	Fabiana Melo da Silva	F. Enf.	87.99611-2451	
3	Mônica Regina de Lucena Mattos	Rec. Enfs	87.98115-8861	
4	Cristiane Ribeiro Cavalcante	aux. enf.	87.98167-9328	
5	Leiza Andriá e Foga Barros	Téc. Enf.	87.98118-1311	
6	Paule Aparecida Prado Fueno	Téc. Enf.	182.98331-3724	eduardo@igmail.com
7	Ditona Corbeia Ferraz	Téc. Enf.	87.98172-7734	Victoria.pino 2016@hotmail.com
8	Nelusa Aparecida D. da Silva Vandenbergue	Téc. de Enfs	184.99909-0839	nelusa200359@hotmail.com
*9	Sandra de Souza Mendes Silla	Téc. de Enf.	(81)992631178	mmz@igmail.com
10	Marina dos Santos Rodrigues Felipe	Téc. de Enf.	87.98108-2052	
11	Andra Flumêncio Marques da Silva	Téc. de Enf.	87.995283321	
*12	Andre Lucio C. de O. Lammara	Téc. de Enfs	887.999170067	
*13	Sizely Aparecida Monteiro da Silva	Enfermeira	87.98124-2627	
14	Dr. de Fátima Barros Jilva	Téc. de Enf.	87.99643-6891	g.i.z.e.l.g.barros@hotmail.com
15	Jean Ricardo dos Santos Marques	Enfermeiro	187.98123-9945	caduicic.lean@gmail.com
*16	Procilene Mattos dos Santos Araujo	Téc. de Enfs	87.98113-2394	karlene.nolive 15.56@gmail.com
17	Thays Fabris da Silva	Enfermeira	187.98125-8330	thays.thays@gmail.com
18	Andressa Vinícius Viana	Enfermeiro	184.9803-8173	Andressa.viana16@hotmail.com
19	Messilene de Sousa Rocha	Rec. Enfermeiro	87.98966-3146	messilene200359@gmail.com.br
20	Priscila de Menezes Umenon	Rec. Enfermeira	181.98357538	priscila.umenon.f521@gmail.com

000309





LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Local: *Recepção Laboratório* Data: *11/07/2022* Folha: *2*
Início da reunião: *10:00* Término da Reunião: *12:50*
Participantes: *Enfermagem e Enfermeiros*
Pauta:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	<i>Raquel Maria de Jesus</i>	<i>Téc. Enfermagem</i>	<i>(87) 9311490894</i>	
2	<i>M^{te} Aparecida Saturnino Figueira</i>	<i>Téc. Enfermagem</i>	<i>(84) 98732-0672</i>	
3	<i>Carla Amélia de Souza</i>	<i>Téc. Enfermagem</i>	<i>(87) 93316-9986</i>	<i>Carla.chf2055@gmail.com</i>
4	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enfermagem</i>	<i>(87) 981630514</i>	
5	<i>Yolanda Menezes A. Soares</i>	<i>Téc. Enfermagem</i>	<i>(92) 1018190</i>	
6	<i>Sandra Regina Tavares de Jesus</i>	<i>Doc. Saúde, DMI</i>	<i>(87) 99613-4426</i>	<i>Contato1708@gmail.com</i>
7	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enf.</i>	<i>(87) 981630514</i>	<i>1212121212@gmail.com</i>
8	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enf.</i>	<i>(87) 98158586</i>	
9	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enf.</i>	<i>(87) 981479927</i>	<i>(87) 99622899</i>
10	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enf.</i>	<i>(82) 99902-7141</i>	<i>Yolanda.menezes@uniluc.com</i>
11	<i>Yolanda Menezes Fereiro</i>	<i>Téc. Enf.</i>	<i>(87) 98167-3447</i>	<i>COORD. AB. DOHC.DS.SS.LHD@HOTMAIL.COM</i>
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000310



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local:	Sala de Reuniões HMSAD			
Início da reunião:	14:30	Data:	11/07/2022	
Participantes:	Comunidades Copelinas e Administradoras do ISCA			
Pauta:	Implementação de formulários cozinha, Processo de trabalho e de gerenciamento da Cozinha e Copa			
Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Dona M. Aires da Silva			
2	Maria Inês de Jesus da Costa			
3	Marcos Vinícius Santana de Jesus			
4	Maria da Paz V. G. da Silva	SECRETARIA		
5	Maria da Conceição de Jesus Pereira			
6	Maria das Dores Rodrigues			
7	Maria do Carmo Passalunghi	Comunidade		
8	Pauline dos Santos Araújo			
9	Marcos Vinícius de Jesus	Sup. Dist.	996699999	
10	M. do Socorro Martins	Secretaria	(99) 6154883	maria.socorro@copel.com.br
11	Marcos Vinícius da C. Silva	S. Secar	996699999	
12	André Truvas	Distria	996699999	andrei.truvas@copel.com.br
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000311





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local: Sala de Reuniões HM DA

Início da reunião: 16:15

Participantes: Coord. Superior / Apoio Institucional Supervisora ISBA

Pauta: Implantação das novas salas de diagnóstico hospitalar, vantagens sobre a implantação das comunais hospitalar.

Data: 11/07/2022

Termino da Reunião:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Carolina e. Barbosa	Coord. Sup	87.99921.9788	carolinabarbosa@g.ima.org.br
2	Regiane Esp. Pinto	Coord. Sup	87.99921.9788	regianepinto@g.ima.org.br
3	Regiane Esp. Pinto	Coord. Sup	87.99921.9788	regianepinto@g.ima.org.br
4	Regiane Esp. Pinto	Coord. Sup	87.99921.9788	regianepinto@g.ima.org.br
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000312





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
	Local: Sala da Adm ISBA			
	Início da reunião: 9:20			
	Termino da Reunião: 9:49			
	Participantes: Farmaceutico, Atendimento de Farmácia, e Adm ISBA			
	Pauta: Presso de Trabalho da Assistência Farmaceutica Hospitalar, Controle de medicamentos Psicotropicos, Mudanca no fluxo Medicinal			
1	Meciana Soares	Sup. Adm	(71) 999291699	meccianaufm@uol.com.br
2	Paulo Freitas	Ger. RH	(87) 98129-8125	RH@segespbo.com.br
3	Andrelino Siqueira	at. farmacia	999655510	
4	Marlene R. Cavalcante	at. farmacia	(71) 9134-6418	epuvalcanta@panama.com.br
5	Wanda Cavalcante	Farmacêutica	081-98107-1887	Wanda@uol.com.br
6	Uinicus Salgado	Adm. Serviços	(87) 98124-6176	Uinicus@segespbo.com.br
7	Marcia Medeiros	Atendimento	(87) 99645-5803	Marcia@segespbo.com.br
8	André Junior	Driver	(71) 99914-2091	andrei@segespbo.com.br
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000313



LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Local: Sala da Adm USBA
 Início da reunião: 12:04
 Término da Reunião: 12:12

Participantes: Guarda Municipal
 Pauta: Gratificação e funcionalidade processo de trabalho

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Nequima Sales	Sup. Adm. (90)	999999899	nequima@ufma.gov.br
2	Fabíul Lima dos Santos	G. h.	821996830380	
3	Adriana Sales	G. m.	9198454562	
4	Dei M. B. Silva	G. M.	87999284458	Dei.M.B.Silva@ufma.gov.br
5	André Silveira	Dir. Adm.	9999466	andresilveira@ufma.gov.br
6	João Márcio Vitorio	Diretor	99664488	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000314





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
	Local: Sala de Espere Laboratório			
	Início da reunião: 10:15			
	Data: 13/07/2022			
	Termino da Reunião: 11:25			
	Participantes: UBERABA Hospital PSE AMM ASBA e Assistencial			
	Pauta: Pesquisa Satisfacção dos profissionais e atendimento das Demandas Manutencoes, para as Assismental para reorganização dos serviços			
1	Wagner Costa Junior	Coordenador	999596257	
2	Carla Andréa Berto de Araujo	CONDUTOR	87 98132-8739	
3	Jose Tony Oliveira da Silva	CONDUTOR	(82)98187-9013	
4	Antonio Carmo do Imbo	CONDUTOR	(87)9-8115-8658	
5	Resimble Seneio e Nóbrega	Condutor	81-98171-9532	
6	Idaé Benilde Tito dos	CONDUTOR	21-98131516	
7	Edison e Liliara Torres	CONDUTOR	87-98111111	
8	Heltonio Fernando Brandão Alves	CONDUTOR	981301260	
9	Alberdo Rafael da Silva	CONDUTOR	991880543	
10	Washington Jose da Silva	CONDUTOR	33-98131516	
11	Edson de Souza Aguiar	CONDUTOR	87-98131516	
12	Roberto de Souza Aguiar	CONDUTOR	87-98131516	
13	Renan Silva Ha Junior Federa	CONDUTOR	87-98131516	
14	Jose Luis Amaro da Silva	CONDUTOR	87-98131516	
15	Fernando Brandão da Oliveira	CONDUTOR	87-98131516	
16	Fernando Almeida da Silva	CONDUTOR	87-98131516	
17	Roberto Felipe Soares	CONDUTOR	87-98131516	
18	Genari Lopes Neto	CONDUTOR	87-98131516	
19	Jose Antonio Santana	CONDUTOR	87-98131516	
20	Wagner Costa Junior	CONDUTOR	87-98131516	

Wagner Costa Junior

000315





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Local: Sala de Espora Ambulatorio HNSAD Data: 19/04/2022
Inicio da reunião: 14:30 Termino da Reunião: 16:13
participantes: Recepcionistas do Ambulatorio
auta: Processo de trabalho da Recepcao Ambulatorio, Entendimento
da liderança

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Yvoneia Dantas	Sup. Adm. 4399939699		merppmaenfermeira@gmail.com
2	Josefa Maria da Silva	Recepção 1819629-6448		
3	Antônio Carlos Faustino Figueira	Recepção 8798161-1817	87 981579190	antoniocfaustino@outlook.com
4	Wesley da Paes Pereira Silva	Recepção 8799650383		
5	Yvoneia Dantas	Recepção 8798161-1817		josely.ferreira05@gmail.com
6	Ime Helena Alves de Miranda	Recepção 8798158763		8798158763@gmail.com
7	Elizabeth Franco dos Santos Almeida	Recepção 8798161-1817		8798161-1817@gmail.com
8	Mª dos Dores S. de Albuquerque	Recepção 8799939408		
9	CLAUDIO FREITAS	Ger. RH 8798129-8125		RHE@SBA.GESTAO.COM.BR
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000317





LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local: Farmácia HMAD
 Início da reunião: 10:20
 Data: 15/07/2022
 Participantes: Profissionais que trabalham na Farmácia
 Término da Reunião: 14:33
 Pauta: Planejamento do Controle de Medicamentos

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Carlyssa C. Barbosa	Coord. de	37.99921.9188	carlybarbosa@gmail.com
2	André Luis S. Coelho de Azevedo	Gerente	99556310	flanc
3	Carla Salgueiro	Coord. de Farmácia	8793760194	carla.salgueiro@hotmail.com
4	Angela R. Cavalcante	Sup. Farmácia	(87) 999391699	angelar@farmaciahm.com
5	Margara de Azevedo	Sup. Assist.	(87) 999391699	marjara.azevedo@farmaciahm.com
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000318





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Local: Sala da ADM ISBA

Data: 15/07/2022

Início da reunião: 8:00

Termino da Reunião:

Participantes: Dirceus Adm, Gerente de RH, Administrativa, Supervisor Admst.

Pauta: Planejamento das ações, avaliação dos resultados Implementados
Desenvolvimento de Demandas Administrativa

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Marcelo Soares	Sup Adm	(73) 99991699	marcelo.enfermeria@profcon
2	Cláudio Farias	Coord RH	(81) 8129-8125	nh@bagentao.com.br
3	Marcelo Soares de Oliveira	Dirceus Adm	(73) 99994252	marcelo@profcon.com.br
4	Carla Juliana		(71) 99992766	carla@profcon.com.br
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000319





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Local: Comunidade Municipal
Início da reunião: 15:00 h Data: 18/07/12
Participantes: Carla Maria da Silva Almeida, Aline Pereira, Fátima
Pauta: Ampliação dos serviços ofertados, metodologia de trabalho, Treinamentos

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Luciano Pardo	Coordenador	73.911-7881	luciano@ibapisco.com.br
2	Jaqueline Souza da Silva Almeida	Tec. Radiologia	84/996101496	
3	William Farias de Almeida	Tec. Radiologia	(87) 982643287	
4	Valdenice Vieira da Silva Rocha			
5	Barbara Silva Soares	Coordenadora	(87) 99654-7431	
6	Odete Tenon Pereira	Atendente	87-58148632	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

000320





Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	MARLENE DEUS	Sup. Dist	87981648841	marlegama@ferrera23@gmail.com
2	Graciela Cavalcanti Sá	Enfermeira	87981621491	graciela.sa@gmail.com
3	Karla Roberto C. Gomes	Enfermeira	(87) 999617673	karla_cavalcante@hotmail.com
4	Emmaely Alves da Silva	Enfermeira	(87) 98429888	emmaelyalves@gmail.com
5	Isadora Tendo Ripp	Enfermeira	(87) 999108-3208	ISADORA.TENDO@HOTMAIL.COM
6	Danyelle P. Figueira	Enfermeira	(87) 997442680	danyelle.be@hotmail.com
7	Flávia A. de Aguiar	Coordenadora	87-999512797	flaviayn@ig.com.br
8	Vanessa Gomes Furtado	ENFERMEIRA	(87) 99641-6382	vanessa_gomes@hotmail.com
9	Isadora Wladimir de Carvalho Faria	Enfermeira	(87) 99914-9702	isadorawladimir@outlook.com
10	Marlyane Machado Pinto	Enfermeira	(87) 996029659	marlyane_bepi@hotmail.com
11	Vanessa de Amor Oliveira	Enfermeira	87198126-0990	andersonoliveira075@gmail.com
12	Elizabete Maria R. Bezerra	Enfermeira	89-9884-2923	elizabethmaria@ig.com.br
13	Priscilla Fereira	Enfermeira	8798176234	priscilla@hotmail.com
14	Alvine Gomes	Enfermeira	87996109313	liliane_amerim@hotmail.com
15	Teresa Talyne J. P. Guimaraes	Enfermeira	87198132-0930	terestalyne@hotmail.com
16	Clyton Thiago C. Clavino	ENFERMEIRO	8799648411	ClytonThiago@HOTMAIL.COM
17	Simone Guadomara de H. G. Araújo	Enfermeira	8799210582	simonearaujo@ig.com.br
18	Silvia Gaudiane Amaro e Silva	Coord. AB	87198128-2936	gaudiane_cavalcanti@hotmail.com
19	Jenny Carol Conti	SUP. TI (ISBA)	(73) 99805-5405	CAROL@ISBA@GMAIL.COM

12:00
21 Luciano Moura - Diretor 73-9915-7695 lu.luciano@mtajspb.com.br





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho

Fundo Municipal de Saúde

Bom Conselho – PE

-2022-



Salvador, 19 de Outubro de 2022.

À Sra. Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SETEMBRO/2022

O Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social - ISBA é uma organização sem fins lucrativos, que visa a eficiência na execução dos serviços em saúde e o fortalecimento do SUS, para melhor atender a população deste município, administrando os serviços de saúde existentes, a partir do que se encontra estabelecido no **Termo de Colaboração nº 01/2022, firmado com o município de Bom Conselho- PE, em seu Plano de Trabalho Aprovado.**

Para atender os objetivos institucionais, atingir as metas e executar os planos de intervenções pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde, fornecemos estrutura de pessoal técnico especializado, serviços de apoio à gestão, consultoria em saúde e fornecimento de insumos. A atuação do ISBA dar-se através da implantação de sistemas, de melhorias nos processos de organização e de trabalho, inclusive com soluções de gestão, tecnologia, sustentabilidade e desenvolvimento da saúde pública, com repercussão na ampliação dos números de consultas, exames, procedimentos médicos, procedimentos laboratoriais.

A partir da execução de todos estes serviços e ações é ofertado acesso ao município às ferramentas essenciais de qualificação dos serviços de saúde como prontuário eletrônico, sistema regulação e o sistema de monitoramento dos indicadores do Previner Brasil, sem custos adicionais. Logo, dispensando a contratação desses importantes serviços a partir de novos contratos com empresas ou consultorias a custos elevados, o que deve ser devidamente considerado como economicidade em relação a execução direta municipal ou em outra modalidade de terceirização dos serviços.

000001



O conjunto de ações de qualificação da saúde pública municipal, implantado pelo ISBA neste município, conta ainda com a disponibilização do sistema de gerenciamento hospitalar, com controle de acesso de produção e faturamento ambulatorial. E o sistema integrado de gestão laboratorial, o qual fornece agendamento, controle das realizações dos exames de laboratório e acesso pela população dos resultados em tempo real, promovendo o aumento do número de exames no período de tempo e maior satisfação da população assistida.

Todas essas ações em saúde, respeitam rigorosamente os princípios legais e éticos e buscam a maior qualidade de vida social de toda a população assistida.

Nossas atividades de gestão estão relacionadas diretamente à atenção básica, hospitalar, médica ambulatorial, pronto atendimento, urgências, regulação e ações estratégicas em conjunto com a SMS na atenção básica.

Através do nosso trabalho é possível progredir na melhoria da qualidade técnica de contratações de profissionais, elaborar a gestão mais conveniente e moderna de recursos públicos, dar maior prontidão e organização para as aquisições de bens e serviços, garantir o cumprimento de regras estabelecidas, ter maior transparência na fiscalização do poder público, e como prioridade aumentar o número de pessoas atendidas nas estruturas de saúde, qualificar os serviços, cuidar melhor do povo e salvar vidas.

Sendo assim, apresentamos abaixo os Relatórios que compõem a prestação de contas do mês de referência e convidamos V.S. e os integrantes das comissões de acompanhamento e fiscalização das execuções física e financeira previstas na contratação, a apreciarem todas as ações, serviços e dados quantitativos e qualitativos aqui apresentados, a fim de verificarem o devido cumprimento dos objetivos e metas institucionais estabelecidas no Termo de Colaboração em execução conjunta. E por fim, validarem e atestarem todos os serviços, ações e gastos.

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo em tela trata da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com sede na Rua Vidal de Negreiros, S/N, Bom Conselho - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.800.021/0001-

0000002



45 e O INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - ISBA, inscrito no CNPJ 11.204.751/0001-46, com sede social na Rua Jardim do Eden, 95 Jardim Beira Rio - Teixeira de Freitas - BA CEP 45.994-874 e Sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021, cujo objeto é: "(...) a seleção de Associação Sem Fins Lucrativos, de Organização Social qualificada no âmbito municipal, para celebração de parceria com a Administração Pública, por meio do Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, visando ampliar a eficácia, eficiência e efetividade da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Conselho-PE".

Encaminhamos para efeito de comprovação das despesas a documentação, em anexo, de Prestação de Contas referente ao mês de **SETEMBRO de 2022, no valor total de R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**, pago pelo município de Bom Conselho-PE em três parcelas, com base nas notas fiscais: **N.F. 202210 no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e vinte trinta mil reais)**, **N.F. 202211 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)**, **N.F. 202212 no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, todas pagas em 13/09/2022; **N.F 202214 no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, paga em 20/09/2022; e **N.F. 202215 no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, paga em 26/09/2022.

Considerando que não foram iniciados neste mês as atividades de gestão por parte do ISBA da UPA, **o total mensal a ser repassado pelo município era de R\$ 1. 867.762,82 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, conforme previsão contratual. Logo, restou no mês de Setembro de 2022 o saldo do contrato a ser pago pelo município de **R\$1.068.562,82 (um milhão sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

A execução financeira, ao subtrair o total das receitas (repasses do município) do total de despesas aqui devidamente apresentadas e comprovadas, demonstra um **Resultado do Mês positivo no valor de R\$ 8.840,81 (oito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, o qual é automaticamente transferido para execução do mês seguinte, por se tratar de economicidade que deve ser utilizada no objeto da presente contratação, uma vez que a gestão é sem fins lucrativos.

000003



Por outro lado, verifica-se que o valor total repassado de **R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**, no referido mês, está bastante aquém do valor contratualizado mensal que é de **R\$ 1. 867.762,82 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, representando apenas **42,79% do valor previsto para a execução orçamentária e financeira do conjunto de ações estipuladas no Termo de Colaboração nº 001/2022**, o que compromete de modo significativo o atingimento das metas pactuadas e o consequente cumprimento de todos os objetivos institucionais avençados no referido termo. Sendo que tal redução do valor do repasse mensal é uma prerrogativa do município, sobre a qual o ISBA não tem poder de interferir, restando-nos apenas a readequação das prioridades de atuação, de modo conjunto com este município, que é o gestor de fato do SUS e sua integralidade. Cabe ao ISBA apenas a otimização da gestão, o uso e aplicação dos recursos racionalizados e repassados pelo município.

Compõe essa prestação de contas os documentos citados a seguir, que serão apresentados nos 05 tópicos descritos a seguir.

1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Nesse tópico são apresentadas as planilhas que sistematizam as movimentações financeiras ocorridas do primeiro ao último dia do mês de referência, evidenciando Saldo Anterior, Receitas, Despesas, Resultado do Mês e Saldo Contratual Mensal. Nessa planilha pode-se verificar o detalhamento dos pagamentos, com descrição, número das notas fiscais, nome dos fornecedores e valores.

2 – COMPROVAÇÃO BANCÁRIA - EXTRATOS

Nesse tópico é apresentado o extrato integral da conta específica de execução do Termo de Colaboração nº 001/2022, comprovando todas as entradas e saídas, afinal toda a execução financeira dar-se a partir de uma única conta bancária específica. Não há saídas para aplicações financeiras e por conseguinte não há ingressos de receitas de aplicações financeiras. Logo, toda movimentação bancária condiz com o que de fato ocorreu.

000001



3 – PROCESSOS DE COMPRAS

Nesse tópico são apresentados o Regulamento de Compras atualizado do ISBA e os documentos comprobatórios de todas as aquisições feitas com recursos oriundos do Termo de Colaboração nº 001/2022, fundamentados no fluxograma de compras que compreende os seguintes passos: 1- Solicitação de Compras, 2- Aprovação de Requisição, 3- Cotação de Preços, 4- Apuração da Melhor Oferta, 5- Qualificação de Fornecedor, 6- Aprovação da Compra, 7- Emissão de Ordem de Compra, 8- Envio da Ordem de Compra ao Fornecedor, 9- Envio Ordem ao Almoxarifado, 10- Envio Processo de Compras ao Financeiro, 11- Financeiro Paga e Envia para Compras, 12- Compras envia o processo para o Almoxarifado, 13- Almoxarifado recepciona produtos e realiza a baixa do processo, 14- Almoxarifado envia processo para arquivo de compras.

4- FOLHAS DE PAGAMENTO

Nesse tópico são apresentadas as Folhas de Pagamentos de todos os colaboradores alocados nos serviços de saúde ou nas ações executadas no município a partir do Termo de Colaboração nº 001/2022. Estas Folhas de Pagamentos são geradas por um sistema de gestão de Recursos Humanos – RH, de nome “*Domínio Web*”, com o devido controle de todas rubricas de recebimento e de descontos, incluindo possíveis faltas e a discriminação dos impostos e encargos sociais, a partir da confirmação do município da frequência mensal de cada colaborador. Afinal, compete ao município a gestão da atuação do colaborador nas unidades e serviços.

5- REGISTROS DE ATIVIDADES E RESULTADOS

Nesse tópico são apresentados os relatórios de metas - comparativo das metas previstas com as metas atingidas, demonstrando quantitativamente por procedimento os números alcançados e toda a melhoria histórica de tais indicadores. Apresenta-se também os comparativos de faturamentos das unidades, demonstrando o quanto a gestão do ISBA conseguiu incrementar os resultados anteriores. Demonstra-se ainda a produção SUS das unidades com o comparativo das produções anteriores atingidas. E por fim, são demonstradas as ações e seus resultados qualitativos nos diversos segmentos que compõem a gestão em saúde.

000005



ENCAMINHAMENTOS

Em que pese todos os registros de atividades extras; complementares; implantações de sistemas e ações estratégicas; execução dos planos de intervenção elaborados em conjunto durante a execução contratual; e todos os resultados apresentados a seguir da atenção básica; média e alta complexidade; AIH; regulação; incrementos do atendimento ambulatorial e dos de todos os serviços existentes no municípios, constatamos a necessidade de notificar o município de Bom Conselho-PE a executar os seguintes encaminhamentos:

- I. Rever os procedimentos de confirmação das marcações de exames, pois a **meta de Exames Radiológicos**, acabou não sendo cumprida em virtude de apenas 2 casos que não foram realizados, dentre os 300 previstos. **A execução desta meta encontra-se em 99,33%.**
- II. Providenciar a elaboração de plano de intervenção para atingimentos da **meta de Tratamento Odontológico**, considerando a possibilidade de aumentar o número de UBS com a equipe de saúde bucal, uma vez que existem 16 UBS e apenas 9 equipes de saúde bucal no município e **a execução desta meta encontra-se em 49,83%. Apesar de ter aumentado significativamente a execução em comparação a execução do mês anterior, que era de 27,75%, persiste o problema de equipes odontológicas reduzidas e o descumprimento da meta pactuada.**
- III. Providenciar a elaboração de plano de intervenção para atingimentos da meta de **Pequenas cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosas**, considerando a possibilidade de ampliar os dias de atuação do médico cirurgião no município, uma vez que o mesmo atua apenas um dia na unidade, não havendo como executar mais cirurgias. **Esta meta encontra-se com execução de 75%. Apesar de ter aumentado significativamente a execução em comparação a execução do mês anterior, que era de 53,12%, persiste a necessidade de ampliação de dias do cirurgião na cidade, para cumprimento da meta pactuada.**
- IV. Manter as execuções das estratégias implantadas em conjunto que foram responsáveis pela realização de números maiores de procedimentos de finalidade diagnóstica e procedimentos clínicos, uma vez que a execução destes em valores bem superiores às metas previstas, foi responsável pelo **atingimento global das metas previstas no ANEXO B em 134%. Ou seja, a meta global em comparação**



com o mês anterior, agosto/2022, aumentou 18%, do valor que já era significativo de 116%, apesar dos três itens supracitados executados abaixo das metas.

A demais, solicitamos que todo e qualquer questionamento referente aos documentos encaminhados ou solicitações sejam realizados via ofício a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Conselho, para que tenhamos melhor segurança e controle das informações.

Encerra-se este relatório reafirmando o compromisso com a busca constante pela melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, zelando pela saúde e segurança dos pacientes e pela garantia da qualificação dos serviços, gerando a satisfação de todos gestores e usuários envolvidos.

Atenciosamente,

DUSDELIO KRETLI TEIXEIRA JUNIOR
CPF: 655.510.285-34
PRESIDENTE
INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO,
ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 11.204.751/0001-46

DEUSDÉLIO KRETLI TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE ISBA
CPF: 655.510.285-34

000007



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://epp/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência a Saúde
Promoção Social

1-MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000008

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

MÊS	SETEMBRO	ANO	2022	TERMO COLABORAÇÃO : 001/2022
-----	----------	-----	------	------------------------------

Saldo Anterior	Repasses Municipais	Outras Entradas Estornos Folha Pagto	Despesas	Resultado do Mês	Saldo Contratual mensal
R\$ 2.861,57	R\$ 799.200,00	R\$ 21.494,40	R\$ 814.715,16	R\$ 8.840,81	R\$ 1.068.562,82

CONSOLIDAÇÃO DAS ENTRADAS						
DATA	NF/ISBA	VALOR EMITIDO	DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO	RETENÇÃO / ESTORNO PAGTO	OBSERVAÇÕES
13/09/2022	202210	R\$ 330.000,00	REPASSE MUNICIPAL	R\$ 330.000,00		
13/09/2022	202212	R\$ 263.000,00	REPASSE MUNICIPAL	R\$ 263.000,00		
13/09/2022	202211	R\$ 100.000,00	REPASSE MUNICIPAL	R\$ 100.000,00		
20/09/2022	202214	R\$ 48.400,00	REPASSE MUNICIPAL	R\$ 48.400,00		
26/09/2022	202215	R\$ 54.800,00	REPASSE MUNICIPAL	R\$ 57.800,00	R\$ 3.000,00	A Devolver para Prefeitura
TOTAL				R\$ 799.200,00		

DATA	NF/ISBA	VALOR EMITIDO	DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO	OBSERVAÇÕES
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.400,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.400,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 2.460,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.400,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.400,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.400,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 2.460,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 2.760,00	
13/09/2022			ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.550,00	

Sede Social – Rua Jardim do Edem, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas – Ba – CEP: 45.994-874
 Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Ávores – Salvador – Ba – CEP: 41.820-021
 e-mail: contabilidade@assisa.com.br

FABIOLA SILVA KRETLI
 CPF: 043 363 656-81
 DIRETORA FINANCEIRA
 INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO
 ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 11.111.111/0001-11

900000





Centro
Assistência à Saúde
Promoção Social



14/09/2022		ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 2.460,00	
14/09/2022		ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 350,00	
15/09/2022		ESTORNO FOLHA PAGTO	R\$ 1.000,00	
27/09/2022		PIX RECEBIDO	R\$ 1.454,40	
TOTAL			R\$ 21.494,40	

DEVOLUÇÃO PAGAMENTO SALARIO DUPLICIDADE

CONSOLIDAÇÃO DAS SAIDAS				
Data	Descrição	Nota	Fornecedor	Valor
05/09/2022	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		CONSELHO REGIONAL MEDICINA	R\$ 980,69
08/09/2022	CONTABILIDADE	20228	IP MENDES CONTABILIDADE	R\$ 1.880,00
09/09/2022	OUTRAS DESPESAS		OPERACIONAL	R\$ 20.995,21
13/09/2022	FOLHA MEDICA		OPERACIONAL	R\$ 248.460,00
13/09/2022	FOLHA FUNCIONARIOS		OPERACIONAL	R\$ 243.131,44
13/09/2022	TARIFA BANCARIA		OPERACIONAL	R\$ 1.067,00
13/09/2022	TAXA ADMINISTRATIVA		INSTITUTO ISBA	R\$ 13.375,33
15/09/2022	FOLHA COMPLEMENTAR		OPERACIONAL	R\$ 8.321,75
15/09/2022	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	202226	NBV-GESTÃO E ASSISTENCIA	R\$ 60.225,00
15/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	202225	NBV-GESTÃO E ASSISTENCIA	R\$ 67.500,00
15/09/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		ANDRE MDRENO	R\$ 2.400,00
15/09/2022	FOLHA COMPLEMENTAR		OPERACIONAL	R\$ 2.280,00
20/09/2022	FOLHA COMPLEMENTAR		OPERACIONAL	R\$ 4.008,00
21/09/2022	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3828	BIOMULT DISTRIBUIDORA	R\$ 39.962,50
21/09/2022	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3865	BIOMULT DISTRIBUIDORA	R\$ 53.190,60
23/09/2022	COMBUSTIVEL	87	ABREU COMERCIO	R\$ 46.937,64
TOTAL				R\$ 814.715,16

Fabiola Silva Kretli - Diretora Financeira
CPF 043.363.556-81

FABIOLA SILVA KRETLI
CPF: 043.363.556-81
DIRETORA FINANCEIRA
INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO,
ASSISTÊNCIA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 11.204.751/0001-46

Sede Social - Rua Jardim do Edem, 95 - Jardim Beira Rio - Teixeira de Freitas - Ba - CEP: 45.994-874
Sede Administrativa - Av. Tancredo Neves, 909, sala 1408, Caminho das Árvores - Salvador - Ba - CEP: 41.820-021

e-mail: contabilidade@instituto.org.br

000010

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d84-4b19-8993-72c3c6b35c78





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://epp/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

2 – COMPROVAÇÃO BANCÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000011



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370709564563010
07/10/2022 10:01



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Cliente - Conta atual

Agência 1289-0
Conta corrente 67447-8INSTITUTO S P SOCIAL
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			2.861,57 C
05/09/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boletó	90.501	980,69 D	1.880,88 C
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTAD			
08/09/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	90.801	1.880,00 D	0,88 C
				237 1301 020473547000111 IP MENDES CON			
09/09/2022		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	36.700.001	20.995,21 C	
09/09/2022		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.295.296.600.101	20.995,21 D	0,88 C
13/09/2022		0550	99015 870	Transferência recebida	550.550.000.014.368	263.000,00 C	
				13/09 0550 14368-5 FMS FPM PREF M			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	9	1.400,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	100.006	1.400,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	100.010	2.460,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	100.018	1.400,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	200.011	1.400,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	200.015	1.400,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	300.009	2.460,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	400.008	2.760,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	700.012	1.550,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/09/2022		0000	14175 976	TED-Pag Fornecedores	239.765.756	330.000,00 C	
				104 3547 10800021000145 FUNDO MUNICIPA			
13/09/2022		0000	14175 976	TED-Pag Fornecedores	239.765.757	100.000,00 C	
				104 3547 10800021000145 FUNDO MUNICIPA			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.021.101	17.800,00 D	
				13/09 0067 21101-X RICARDO ALVES			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.030.460	17.100,00 D	
				13/09 0067 30460-3 LARYSSA MYRELL			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.032.797	8.000,00 D	
				13/09 0067 32797-2 JOSE RODRIGUES			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.038.817	1.200,00 D	
				13/09 0067 38817-3 REBECA BORBA D			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.261.274	1.400,00 D	
				13/09 0067 261274-7 MARCIO DA SILV			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.067.000.267.519	1.400,00 D	
				13/09 0067 267519-6 BENONI CHAGAS			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.136.000.037.990	1.500,00 D	
				13/09 0136 37990-5 JOAO P N CORDE			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.159.000.041.218	3.200,00 D	
				13/09 0159 41218-X JAQUELINE S FL			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.006.460	1.400,00 D	
				13/09 0550 6460-2 SUELY PESSOA D			
13/09/2022		1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.008.555	2.460,00 D	
				13/09 0550 8555-3 BARBARA CAVAL C			

000012



13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.021.563	1.400,00 D
			13/09 0550 21563-5 JOSE HENRIQUE		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.021.746	4.000,00 D
			13/09 0550 21746-8 ROBSON BEZERRA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.021.829	4.500,00 D
			13/09 0550 21829-4 JOANNY DA ENCA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.022.275	2.460,00 D
			13/09 0550 22275-5 JEAN RICACIO D		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.024.474	1.400,00 D
			13/09 0550 24474-0 JOSE C MIRANDA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.024.579	12.000,00 D
			13/09 0550 24579-8 NATALIA D B A		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.025.203	1.400,00 D
			13/09 0550 25203-4 BRUNA E MOREIR		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.025.228	1.400,00 D
			13/09 0550 25228-X MONALLY FERREI		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.194	2.400,00 D
			13/09 0550 26194-7 PALOMA L A MAI		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.499	1.400,00 D
			13/09 0550 26499-7 JOSE EDVALDO G		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.501	1.400,00 D
			13/09 0550 26501-2 CICERO OLIVEIR		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.502	1.400,00 D
			13/09 0550 26502-0 JOSEFA M A BAR		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.506	1.400,00 D
			13/09 0550 26506-3 ROBERTO FELIX		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.507	1.400,00 D
			13/09 0550 26507-1 ADIANA JACINTO		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.509	1.400,00 D
			13/09 0550 26509-8 CHELIA K SANTA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.510	1.400,00 D
			13/09 0550 26510-1 JESSICA CIRIAC		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.511	2.910,00 D
			13/09 0550 26511-X JOSE M VANDERL		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.514	2.300,00 D
			13/09 0550 26514-4 MARIA J G MIRA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.526	1.400,00 D
			13/09 0550 26526-8 ARLA HAYANE SI		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.528	1.400,00 D
			13/09 0550 26528-4 RICARDO M VENA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.530	1.600,00 D
			13/09 0550 26530-6 SUELI VIEIRA D		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.533	1.400,00 D
			13/09 0550 26533-0 MIRELLY R V SA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.534	1.400,00 D
			13/09 0550 26534-9 JULIA E VERISS		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.541	2.400,00 D
			13/09 0550 26541-1 ANDREA V LUNA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.556	1.400,00 D
			13/09 0550 26556-X NIVEA G M LOPE		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.568	1.400,00 D
			13/09 0550 26568-3 PETRUS LUIZ DA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.570	1.400,00 D
			13/09 0550 26570-5 MARIA A S FERR		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.595	4.200,00 D
			13/09 0550 26595-0 KLEITSON A ARA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.779	2.460,00 D
			13/09 0550 26779-1 EMMAELY ALVES		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.902	1.400,00 D
			13/09 0550 26902-6 MARIA J FERREI		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.904	1.400,00 D
			13/09 0550 26904-2 DIANA SALUSTIA		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.909	1.400,00 D
			13/09 0550 26909-3 ROBERTO BARROS		
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.910	1.400,00 D

000013



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.915	1.400,00 D
13/09 0550 26910-7 MARIA S GOIS P					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.920	1.400,00 D
13/09 0550 26915-8 MARIA A SILVA					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.932	1.400,00 D
13/09 0550 26920-4 JAILSON RIBEIR					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.933	1.400,00 D
13/09 0550 26932-8 MARIA J CIRILO					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.046.759	2.660,00 D
13/09 0550 26933-6 MARIA A SANTOS					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.005.579	1.400,00 D
13/09 0550 46759-6 NATALLY MARQUE					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.007.569	1.400,00 D
13/09 0550 510005579-7 ANDERSON ALVES					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.010.424	1.550,00 D
13/09 0550 510007569-0 EDEILDA TENORI					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.012.967	1.400,00 D
13/09 0550 510010424-0 MARIA HELENA S					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.016.802	1.400,00 D
13/09 0550 510012967-7 JANAINA R CAVA					
13/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.019.587	2.460,00 D
13/09 0550 510016802-8 FATIMA POLUCEN					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	611.601.000.072.031	8.200,00 D
13/09 0550 510019587-4 THYAGO VALERIO					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	611.814.000.033.550	2.460,00 D
13/09 1601 72031-3 RANY DE ANDRAD					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.107.000.005.801	1.400,00 D
13/09 1814 33550-9 ISADORA RAQUEL					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.107.000.008.472	1.400,00 D
13/09 2107 5801-7 JOSEFA ANDREA					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.107.000.009.198	2.460,00 D
13/09 2107 8472-7 VITORIA CORREI					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.259.000.012.886	2.460,00 D
13/09 2107 9198-7 ELVIA LIDIANNE					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.259.000.013.450	1.990,00 D
13/09 2259 12886-4 JONATHAS LEITE					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.564.000.015.642	1.400,00 D
13/09 2259 13450-3 KLELIA CALIXTO					
13/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	615.898.000.012.510	1.200,00 D
13/09 2564 15642-6 SIMONE MONTEIR					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.301	1.400,00 D
104 1547 10885712471 MARIA CRISLANE VI					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.302	1.600,00 D
237 6037 06623426400 JAMYLLLE CAROLINE					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.303	2.460,00 D
237 6037 07903925504 ANDRESSA DE ASSIS					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.304	2.760,00 D
237 6327 09181914407 MORGANA WANDERLEY					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.305	1.400,00 D
104 1016 59133791449 JOSE ACACIO PINTO					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.306	1.400,00 D
237 6037 04416081405 RAQUEL DOMINGUES					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.307	1.400,00 D
104 3547 06267435407 ROSILENE MATIAS D					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.308	1.400,00 D
237 6037 70838929460 JOSE VALDIR DA SI					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.309	1.400,00 D
104 0045 06750898408 MARCIA ANDRADE DA					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.310	2.660,00 D
237 6327 10062128418 NELANIA LEILA QUE					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.311	2.760,00 D
237 6037 02246033454 GIOCONDA CRESPO D					
13/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.312	1.400,00 D
104 3547 06844867417 LAUDICEIA CIRIACO					

000014



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.313	1.500,00 D
		104 3547 71240783426 VIVIANE LIRA FELI		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.314	3.000,00 D
		104 3547 02269230450 LEONARDO CAVALCAN		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.315	2.460,00 D
		237 6037 09148666483 ORCELIA GOMES FER		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.316	2.460,00 D
		104 3547 05776175402 CINTYA CAVALCANTE		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.317	2.460,00 D
		237 1055 06049000409 MICHELINE BARBOSA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.318	1.400,00 D
		237 6037 04637537479 MARIA APARECIDA D		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.319	1.400,00 D
		104 3547 10437523403 PALOMA CAVALCANTE		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.320	1.550,00 D
		104 3547 01426642431 MARIA ALEX SANDRA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.321	1.400,00 D
		104 3547 08185016429 MARIA CARLA FERRE		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.322	1.400,00 D
		104 3547 74998340425 KATIA MARGARETH T		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.323	1.400,00 D
		104 3547 06746495400 ROBERIA MARIA DA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.324	2.660,00 D
		033 4060 08935614440 MANUEL TENORIO SO		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.325	1.400,00 D
		033 4060 04965073460 JOSEFA ARAUJO DE		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.326	4.500,00 D
		033 4014 07792346420 WALMIR SOARES DA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.327	1.400,00 D
		033 0001 39945383434 SIMONE LINDOMAR D		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.328	2.460,00 D
		033 0001 03966370433 CLAYTON THIAGO CA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.329	2.760,00 D
		033 4060 09472716431 ISADORA TENORIO P		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.330	1.400,00 D
		033 4060 07012499435 LEILA KARINE CAND		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.331	2.760,00 D
		033 0001 08514053477 KARLA ROBERTA CAV		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.332	1.400,00 D
		033 4060 88499863434 JOSELITO ANTONIO		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.333	4.200,00 D
		033 4060 07418170475 NATANA CARDOSO CA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.334	1.400,00 D
		033 4060 08077056407 MARIA DA CONCEICA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.335	2.460,00 D
		341 6515 06836839426 ANDERSON OLIVEIRA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.336	1.400,00 D
		033 4060 11646986482 ALINE SANDERLI DA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.337	2.460,00 D
		033 4060 08278877440 AMANDA SIQUEIRA C		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.338	2.460,00 D
		033 4060 09345661433 ALINE GOMES AMORI		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.339	1.550,00 D
		033 4060 03718327481 CRISTINA MARIA ER		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.340	2.660,00 D
		033 4060 03176594488 ROSSANA CARLA TEN		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.341	2.760,00 D
		033 4060 04299225406 TEREZA TALYNY TEN		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.342	2.760,00 D
		033 4060 06716126465 LEIDIANE AMARO E		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.343	2.460,00 D
		033 4060 09538691482 DANIELLE CAVALCAN		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.344	1.400,00 D
		033 4060 05665250465 FABIANA MELO DA S		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.345	1.400,00 D

000015



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.346	2.460,00 D
		033 4060 03820945490 SANDRA REGINA FER		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.347	1.400,00 D
		033 4060 04818117455 WILSSILA MARIA RO		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.348	2.660,00 D
		033 4060 08801412479 MARIA DAS GRACAS		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.349	1.400,00 D
		033 4060 07732336445 ALEXANDRE TAFFARE		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.350	1.400,00 D
		033 4060 08982307486 MARIA ISABEL DA S		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.351	2.460,00 D
		033 4060 02909000427 MICHELLE DA SILVA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.352	1.400,00 D
		033 4310 09807251435 LUIZ FERNANDO BEL		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.353	2.460,00 D
		033 4060 30557001803 ADEILDO RAFAEL DA		
13/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.354	20.000,00 D
		033 4060 08797712400 AURELLYANE MACHAD		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.900	11,00 D
		104 2392 56300360415 CARLA CRISTIANA D		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.901	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.902	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.903	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.904	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.905	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.906	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.907	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.908	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.909	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.910	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.911	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.912	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.913	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.914	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.915	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.916	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.917	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.918	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.919	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.920	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.921	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.922	11,00 D
		Cobrança referente 13/09/2022		

000016



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.923	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.924	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.925	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.926	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.927	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.928	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.929	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.930	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.931	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.932	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.933	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.934	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.935	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.936	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.937	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.938	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.939	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.940	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.941	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.942	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.943	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.944	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.945	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.946	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.947	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.948	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.949	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.950	11,00 D	
		Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.172.951	11,00 D	412.108,88 C
		Cobrança referente 13/09/2022			
14/09/2022	0000	14175 983 TED Devolvida	500.010	350,00 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/09/2022	0000	14175 983 TED Devolvida	600.007	2.480,00 C	
		AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
14/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.067.000.261.274	280,00 D	
		14/09 0067 261274-7 MARCIO DA SILV			
14/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.067.000.267.519	658,00 D	

000017



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

14/09 0067 267519-6 BENONI CHAGAS				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.018.422 100,00 D
14/09 0550 18422-5 ANA ROSELI C A				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.018.422 126,00 D
14/09 0550 18422-5 ANA ROSELI C A				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.021.563 378,00 D
14/09 0550 21563-5 JOSE HENRIQUE				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.022.275 800,00 D
14/09 0550 22275-5 JEAN RICACIO D				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.022.398 1.650,00 D
14/09 0550 22398-0 MARIA GORETH A				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.499 364,00 D
14/09 0550 26499-7 JOSE EDVALDO G				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.501 280,00 D
14/09 0550 26501-2 CICERO OLIVEIR				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.502 625,00 D
14/09 0550 26502-0 JOSEFA M A BAR				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.506 336,00 D
14/09 0550 26506-3 ROBERTO FELIX				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.528 200,00 D
14/09 0550 26528-4 RICARDO M VENA				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.528 574,00 D
14/09 0550 26528-4 RICARDO M VENA				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.561 250,00 D
14/09 0550 26561-6 CARLOS H SOARE				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.561 1.650,00 D
14/09 0550 26561-6 CARLOS H SOARE				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.570 300,00 D
14/09 0550 26570-5 MARIA A S FERR				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	610.550.000.026.933 364,00 D
14/09 0550 26933-6 MARIA A SANTOS				
14/09/2022	1289	99021 120	Transferido para Poupança	610.550.510.019.587 800,00 D
14/09 0550 510019587-4 THYAGO VALERIO				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.107.000.005.801 400,00 D
14/09 2107 5801-7 JOSEFA ANDREA				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.107.000.009.198 800,00 D
14/09 2107 9198-7 ELVIA LIDIANNE				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.564.000.005.987 2.760,00 D
14/09 2564 5987-0 FERNANDA TENOR				
14/09/2022	1289	99021 470	Transferência enviada	612.564.000.015.642 70,00 D
14/09 2564 15642-6 SIMONE MONTEIR				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401 500,00 D
033 4060 05665250465 FABIANA MELO DA S				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.402 300,00 D
104 3547 74998340425 KATIA MARGARETH T				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.403 600,00 D
341 6515 06836839426 ANDERSON OLIVEIRA				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.404 2.460,00 D
104 2392 34867155420 ZULEIDE BARBOSA R				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.405 70,00 D
033 4060 05665250465 FABIANA MELO DA S				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.406 70,00 D
104 3547 10437523403 PALOMA CAVALCANTE				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.407 350,00 D
033 4060 88499863434 JOSELITO ANTONIO				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.408 378,00 D
104 3547 06844867417 LAUDICEIA CIRIACO				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.409 112,00 D
033 4060 08801412479 MARIA DAS GRACAS				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.410 196,00 D
104 3547 74998340425 KATIA MARGARETH T				
14/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.411 182,00 D
033 4060 30557001803 ADEILDO RAFAEL DA				
14/09/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.413 11,00 D
Cobrança referente 14/09/2022				

000018



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.414	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.415	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.416	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.417	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.418	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.419	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.420	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.421	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.422	11,00 D	
		Cobrança referente 14/09/2022			
14/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.571.100.169.423	11,00 D	395.814,88 C
		Cobrança referente 14/09/2022			
15/09/2022	0000	14175 983 TED Devolvida	400.002	1.000,00 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
15/09/2022	1289	99015 470 Transferência enviada	550.550.000.026.525	1.400,00 D	
		15/09 0550 26525-X JOSE VALDIR SI			
15/09/2022	1289	99015 470 Transferência enviada	550.550.000.026.531	2.295,00 D	
		15/09 0550 26531-4 LUCINEIDE DA S			
15/09/2022	1289	99015 470 Transferência enviada	551.118.000.024.586	60.225,00 D	
		15/09 1118 24586-0 NBV G A SAUDE			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.067.000.012.238	12.000,00 D	
		15/09 0067 12238-6 PEDRO HENRIQUE			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.005.146	4.500,00 D	
		15/09 0550 5146-2 JOSE D B FELIC			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.006.227	4.500,00 D	
		15/09 0550 6227-8 JOSE ZENICIO S			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.007.874	2.400,00 D	
		15/09 0550 7874-3 PATRICIA PASTO			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.008.038	4.800,00 D	
		15/09 0550 8038-1 ARNALDO DIAS D			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.010.029	23.400,00 D	
		15/09 0550 10029-3 JOCELINO R CAR			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.018.422	1.650,00 D	
		15/09 0550 18422-5 ANA ROSELI C A			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.019.958	1.400,00 D	
		15/09 0550 19958-3 THAISA DA SILV			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.023.354	18.100,00 D	
		15/09 0550 23354-4 TACIANA CARNEI			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.026.194	1.200,00 D	
		15/09 0550 26194-7 PALOMA L A MAI			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.026.526	100,00 D	
		15/09 0550 26526-8 ARLA HAYANE SI			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.026.570	1.000,00 D	
		15/09 0550 26570-5 MARIA A S FERR			
15/09/2022	1289	99021 120 Transferido para Poupança	610.550.510.023.462	270,00 D	
		15/09 0550 510023462-4 LUCIANA S OLIV			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	612.259.000.013.450	310,00 D	
		15/09 2259 13450-3 KLELIA CALIXTO			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	613.449.000.045.642	13.375,33 D	
		15/09 3449 45642-X INSTITUTO S P			
15/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	618.074.000.102.232	1.250,00 D	
		15/09 8074 102232-6 ALFREDO LOUREN			
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.501	1.000,00 D	
		104 3593 07687762444 ANNA MAYHARA GOME			
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.502	280,00 D	
		033 4060 04026697460 ELIZETE MARIA DA			
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.503	1.454,40 D	

000019

748 2206 11175228494 NATALIA CAVALCANT



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.504	1.400,00 D
		104 3547 03665505437 JOSE IVANILDO TIT		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.505	1.000,00 D
		033 4060 09335023469 VINICIUS SALERNO		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.506	2.400,00 D
		104 2546 78488400420 ANDRE LUIZ MORENO		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.507	2.460,00 D
		104 2392 05506284446 LORAINNY BARBOSA		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.508	67.500,00 D
		403 0001 030848523000153 NBV GESTAO E		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.509	1.212,00 D
		077 0001 10107135400 CARLOS EDUARDO DA		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.510	600,00 D
		237 6327 10062128418 NELANIA LEILA QUE		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.511	112,00 D
		104 3547 03665505437 JOSE IVANILDO TIT		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.512	486,00 D
		104 3547 06746495400 ROBERIA MARIA DA		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.513	1.400,00 D
		104 3547 10885712471 MARIA CRISLANE VI		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.514	2.460,00 D
		237 6037 09148666483 ORCELIA GOMES FER		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.515	1.550,00 D
		033 2966 03718327481 CRISTINA MARIA ER		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.516	1.750,00 D
		033 4060 88499863434 JOSELITO ANTONIO		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.517	2.460,00 D
		077 0001 03966370433 CLAYTON THIAGO CA		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.518	2.760,00 D
		033 4060 08514053477 KARLA ROBERTA CAV		
15/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.519	500,00 D
		104 3547 02782317482 ELIZABETE FRANCA		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.228	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.229	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.230	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.231	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.232	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.233	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.234	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.235	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.236	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.237	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.238	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.239	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.240	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.241	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.242	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.243	11,00 D
		Cobrança referente 15/09/2022		

000020



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: fa50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.244	11,00 D	
		Cobrança referente 15/09/2022			
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.245	11,00 D	
		Cobrança referente 15/09/2022			
15/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.581.200.221.246	11,00 D	
		Cobrança referente 15/09/2022			
15/09/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	862.581.200.541.639	66,00 D	149.580,15 C
		Cobrança referente 15/09/2022			
16/09/2022	1289	99021 120 Transferido para Poupança	610.067.510.267.650	17.400,00 D	
		16/09 0067 510267650-0 IGOR DE OLIVEI			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.005.146	2.520,00 D	
		16/09 0550 5146-2 JOSE D B FELIC			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.010.029	4.140,00 D	
		16/09 0550 10029-3 JOCELINO R CAR			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.023.354	7.020,00 D	
		16/09 0550 23354-4 TACIANA CARNEI			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.026.907	1.212,00 D	
		16/09 0550 26907-7 GILVANIA FERRE			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	610.550.000.026.918	1.400,00 D	
		16/09 0550 26918-2 ALINE SANDERLI			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	613.802.000.046.032	5.400,00 D	
		16/09 3802 46032-X GABRIEL V PESS			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	614.235.000.066.437	3.300,00 D	
		16/09 4235 66437-5 JOSEILSON A V			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	615.898.000.011.986	13.600,00 D	
		16/09 5898 11986-5 LUCAS VASCONCE			
16/09/2022	1289	99021 470 Transferência enviada	615.898.000.056.491	7.200,00 D	
		16/09 5898 56491-5 JASSUIR CRUZ S			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.601	9.000,00 D	
		033 4002 11379491479 LARISSA MARCELLE			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.602	23.800,00 D	
		237 6037 09805714489 MARIA CLARA DE AL			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.603	1.000,00 D	
		260 0001 09335023469 VINICIUS SALERNO			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.604	1.400,00 D	
		033 4060 08801412479 MARIA DAS GRACAS			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.605	1.212,00 D	
		104 3547 03809272418 MARIA IVANIZE DA			
16/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.606	9.000,00 D	
		237 3212 05168876455 LUCAS RODRIGUES D			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.755	11,00 D	
		Cobrança referente 16/09/2022			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.756	11,00 D	
		Cobrança referente 16/09/2022			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.757	11,00 D	
		Cobrança referente 16/09/2022			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.758	11,00 D	
		Cobrança referente 16/09/2022			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.759	11,00 D	
		Cobrança referente 16/09/2022			
16/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.591.100.206.760	11,00 D	40.910,15 C
		Cobrança referente 16/09/2022			
21/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.101	39.962,50 D	
		748 2206 035937997000195 BIOMULT DISTR			
21/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.641.100.221.253	11,00 D	936,68 C
		Cobrança referente 21/09/2022			
23/09/2022	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	241.638.719	48.400,00 C	
		104 3547 10800021000145 FUNDO MUNICIPA			
23/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.301	46.937,64 D	
		318 0057 044170679000132 ABREU COMERCI			
23/09/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.661.100.263.949	11,00 D	2.388,01 C
		Cobrança referente 23/09/2022			
27/09/2022	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	242.098.242	57.800,00 C	
		104 3547 10800021000145 FUNDO MUNICIPA			
27/09/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	2.021.225.235	1.454,40 C	61.642,41 C

000021



27/09 13:49 00011175228494 Natalia Cav					
28/09/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	92.801	53.190,60 D
748 2206 035937997000195 BIOMULT DISTR					
28/09/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.711.100.275.036	11,00 D 8.440,81 C
Cobrança referente 28/09/2022					
30/09/2022	0000	00000 999	S A L D O		8.440,81 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Transação efetuada com sucesso por: JE431352 FABIOLA S K KRETLI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000022



3 – PROCESSOS DE COMPRAS

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/2022

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

**Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho
Fundo Municipal de Saúde**

Bom Conselho – PE

-2022-

000023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

REGULAMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES



ISBA
Instituto Santa Barbara

000024

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Este regulamento dispõe sobre a realização de compras e contratações da Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social, no exercício de atividades inerentes a Contrato de Gestão, Termos de Parcerias, Termo de Fomento e Contrato Administrativo celebrados junto aos entes Públicos.



000025



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

SUMÁRIO

Capítulo I - Principais Normas	3
Capítulo II - Das disposições Gerais	5
Capítulo III - Das Definições	6
Capítulo IV – Dos Procedimentos de Compras e Contratações	8
Capítulo V - Contratação de Obras e Serviços	12
Capítulo VI – Das Modalidades de Compras	13
Capítulo VI – Do Julgamento de Processos Seletivos de Compras e Contratação de Serviços	15
Capítulo VII – Das disposições Finais	17
ANEXOS	18

Capítulo I - Principais Normas – Referencias legais

O presente manual de compras e contratações tem como objetivo regulamentar o processo de contratação de bens e serviços, realizados pela Instituto Santa Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia – Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000026



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, no exercício de atividades inerentes aos Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Fomento e Contratos Administrativo celebrados junto aos entes Públicos.

Observando as obrigações legais aplicadas aos membros do terceiro setor quanto a utilização de recursos públicos, o presente manual foi redigido sobre a ótica dos princípios das contratações públicas, sobretudo, os descritos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1931, chamada de Lei de Licitações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei do Pregão, Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, bem como, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O processo de compras públicas é estabelecido por Normas Federais e tem como principal norma a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1931, chamada de Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A Lei de Licitações criou 5 modalidades para o processamento da compra pública: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Além destas, também há os casos em que a Lei prevê o afastamento da licitação, através da Dispensa e da Inexigibilidade, dispostas nos artigos nºs 24 e 25 da Lei.

Conforme o art. 1º da própria norma, "esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Além da Lei de Licitações, o processo de compras obedece também a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Dentre outras importantes regras, a LRF estabelece como condição para iniciar uma compra a comprovação da existência de saldo e dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa que a compra gerará.

Outra norma importante a ser observada no processo de compras públicas é a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei do Pregão. Esta Lei institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000007



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

comuns. Conforme o Parágrafo Único do art. 1º da Lei do Pregão, "consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Inicialmente, o pregão foi criado como modalidade apenas presencial de licitação. Mais tarde, com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2004, passou a existir também a modalidade eletrônica do pregão. O Pregão é como se fosse um leilão ao contrário, ou seja, os participantes deste tipo de licitação participam de uma sessão em que vão dando lances para baixar o preço de suas propostas iniciais ofertadas para o bem ou serviço que o órgão público deseja contratar. Ao final da sessão, são analisados os documentos de habilitação da empresa que fechar com o menor lance. Se a documentação atender às regras da Lei e do edital, a empresa será a vencedora e terá o compromisso de entregar o bem ou serviço para o órgão público.

Além destas normas, o processo da compra pública precisa observar também a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Capítulo II - Das disposições Gerais

Art. 1º. Os procedimentos previstos neste Regulamento destinam-se a otimizar os custos de compras e contratações realizadas pelo Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, assegurar a melhor qualidade dos produtos e serviços adquiridos e garantir a transparência nas diferentes etapas do processo seletivo.

Parágrafo único. Para atingir a finalidade prevista neste artigo, o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA deve

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000028



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

observar, em todos os seus atos, os princípios da juridicidade, finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade, motivação, interesse público e eficiência.

Art. 2º. No processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços, a análise e a escolha da melhor proposta devem ser feitas respeitando as modalidades e critérios elencados neste Regulamento, de forma a tratar os recursos com a máxima responsabilidade e otimização, impedindo a utilização de critérios essencialmente subjetivos e fomentando a concorrência e as oportunidades de negociação.

Art. 3º. Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

Capítulo III - Das Definições

I. Serviço: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, tais como telefonia, informática, energia, conserto, instalação, montagem, publicidade, seguro, enfim, toda prestação de serviços ou atividades técnico-profissionais necessárias ao cabal funcionamento do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, fornecido por pessoa física, ou por pessoa jurídica;

II. Bens: quaisquer materiais de consumo imediato ou duradouro, utensílios, máquinas, equipamentos e mobiliários permanentes;

III. Compra: toda aquisição onerosa de bens (materiais de consumo, mobiliário geral e específico, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis, veículos), independente da formalização de contrato, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV. Procedimento de compras e contratação de prestação de serviço: engloba desde o planejamento de compras e contratação, depois de detectada a necessidade pelos responsáveis, a escolha dos ofertantes através, em regra, de quaisquer dos procedimentos de seleção previstos

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000029



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

neste Regulamento, até a aceitação dos materiais, bens e serviços pela área solicitante do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA.

V. Aviso de Coleta de Preços e Edital de Chamada Pública: instrumentos pelos quais se dá conhecimento público a potenciais ofertantes da abertura do procedimento de compra e contratação respectivamente na modalidade "Coleta de Preços e Chamada Pública", no site do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA;

VI. Termo de Referência: Documento anexo obrigatoriamente no Edital de Chamada Pública e opcionalmente ao Aviso de Coleta de Preços onde se esclarece explicitamente, e com clareza, a especificação técnica do serviço ou produto desejado com a definição de todas as suas características, a forma como deve ser executado, prazos de execução, garantias e critérios objetivos de avaliação;

VII. Compras e contratações emergenciais: são as relativas a materiais inexistentes no estoque ou que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou, no caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, sob pena de serem configurados prejuízos à entidade, comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, previamente autorizadas pelo Diretor Administrativo Financeiro;

VIII. Contrato: Todo e qualquer ajuste firmado pelo Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas;

IX. Setor de Compras: Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras e contratações deste Regulamento;

X. Ofertante: Toda pessoa física ou jurídica capaz de oferecer bens, serviços ou obras nos termos deste Regulamento;



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

XI. Notória Especialização: profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequado à plena satisfação da necessidade.

XII. Fundo Fixo: Valor disponível em espécie, sob a responsabilidade de um funcionário específico, utilizado exclusivamente para pagamento de compras, despesas e pagamentos emergenciais diversos com valor até R\$ 500,00.

XIII. Obras: Todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultem na criação, recuperação ou modificação de bens imóveis geridos pelo Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA.

Capítulo IV – Dos Procedimentos de Compras e Contratações

Art. 4º. O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I – Solicitação de compras;
- II – Envio da requisição de compras;
- III – Qualificação de fornecedores;
- IV – Coleta de preço;
- V – Apuração da melhor oferta;
- VI – Emissão de ordem de compra.

I – Solicitação de Compras: toda solicitação de compra ou contratação deverá ser iniciada por meio do preenchimento, pelo funcionário solicitante, da Requisição de Compras e Contratação de Serviços assinada pelo mesmo e aprovada pelo Coordenador ou Gerente da área.

II- Envio da Requisição de Compras: a Requisição de Compras e Contratação de Serviços deverá ser encaminhada para o Setor de Compras, que será responsável por analisar a requisição e definir a modalidade de contratação a que será submetida ou, ainda, se constitui caso de dispensa de procedimento de seleção.

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000031



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

III- Qualificação dos Fornecedores: o setor de compras irá fazer a qualificação do fornecedor, confirmando se ele é confiável, se cumpre com as especificações, e possui qualidade comprovada para fornecer seus produtos ou serviços.

IV- Coleta de Preços: efetuar a cotação dos produtos e/ou serviços com diversos fornecedores em relação ao material/produto cuja a requisição de compra foi solicitada.

V- Apuração da melhor oferta: efetuar a seleção das três melhores propostas e efetuar o mapa de compras.

VI- Emissão de ordem de Compras: verificação da disponibilidade no orçamento e caso haja recurso disponível proceder com a ordem de compra, e em caso de não disponibilidade, devolver a requisição ao solicitante.

Art.5º. Após execução das etapas descritas no fluxograma do processo de compras; as compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pela Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA na sede, considerando o menor custo e a melhor oferta. As cotações poderão ser realizadas através de endereço eletrônico (e-mail) ou por telefone.

Parágrafo Único. Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custo de transporte e seguro até o local de entrega
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica;
- XI. Garantia dos produtos;

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000032



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Art.6º. A solicitação de compra deverá partir das Unidades Operacionais e departamentos na Sede do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, contendo as seguintes informações:

- Descrição do bem ou serviço a ser adquirido;
- Especificações técnicas;
- Quantidade a ser adquirida;
- Regime de compra: rotina ou urgência.

Parágrafo Único. As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, buscando suprir a partir do Almoxarifado/Estoque.

Art.7º. Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do atraso na entrega dos fornecedores. No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico-hospitalares, da Instituição.

Parágrafo Primeiro. O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.

Parágrafo Segundo. Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas 02 (duas) cotações, via e-mail ou por telefone, sempre com aprovação do Gestor da Unidade Operacional e Diretoria Administrativa.

Parágrafo Terceiro. Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é, documento que atenda o caráter de exclusividade.

Art.8º. A coleta de preço será realizada por meio de solicitação de orçamento diretamente a possíveis fornecedores, através de e-mail, sistema eletrônico, telefone com participação, no mínimo, 03 (três) fornecedores previamente qualificados por processo de compras.

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000033



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Parágrafo Único. O sistema de coleta de preço, que trata o caput deste artigo, e a qualificação de fornecedores, que trata o artigo 8º, será dispensada nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 15.000,00.

Art. 9º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos, abaixo relacionados, que deverão ser encaminhados por meio eletrônico (E-mail) para o setor de Compras na Fase de Credenciamento:

- I. CNPJ;
- II. Inscrição Estadual;
- III. Contrato Social com as alterações ou Requerimento de empresário Individual;
- IV. Autorização de Funcionamento Municipal;
- V. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VII. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos às Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- IX. Certidão de Regularidade do FGTS
- X. Certidão de Concordata e Falência

Parágrafo Único. Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

- I. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- II. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;
- III. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – obrigatório para fabricante;
- IV. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA;

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000034



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

- V. Autorização Especial (AE) para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Capítulo V - Contratação de Obras e Serviços

Art. 10º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

Art. 11º - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 5º ao 9º do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 9º do presente Regulamento.

Art. 12º - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irrevogável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 13º - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Art. 14º - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a estudos técnicos, pareceres, perícias, assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; treinamento; informática, inclusive quando envolver desenvolvimento de softwares, entre outros.



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

Art. 15º - Caberá unicamente e exclusivamente a Superintendência Executiva selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Capítulo VI – Das Modalidades de Compras

Art. 16º. As compras e contratação de serviços terão as seguintes modalidades determinadas em função dos seguintes valores mensais estimados:

- 1- **Compras de pequeno valor:** valor de até R\$ 500,00;
- 2- **Compras e contratações diretas:** valores entre R\$ 500,01 e R\$ 150.000,00;
- 3- **Chamada Pública:** valores acima de R\$ 150.000,00

Art. 17º. Compras de pequeno valor são as compras de materiais de consumo inexistentes no estoque e outras despesas devidamente justificadas, que devem ser efetuadas pelo Fundo Fixo.

Parágrafo Único - Essa modalidade dispensa as formalidades deste Regulamento e deve ser aprovada pelo Coordenador ou Gerente da área responsável, diretamente no respectivo comprovante fiscal.

Art. 18º. Compras e contratações diretas serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 3 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas pela via mais prática e rápida dentre e-mail, telefone, site e consulta ao cadastro de fornecedores, e serão registradas em mapa de cotações.

Parágrafo Único - Para compras nessa modalidade não será utilizado o processo seletivo com publicação no site do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA.

Art. 19º. Compras e contratação de serviços por Chamada Pública devem ser feitas por meio de Edital de Chamada Pública, a ser divulgado no site do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias entre a publicação e o recebimento

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000036



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos ofertantes.

Parágrafo Primeiro - O procedimento da compra ou contratação de serviços por Chamada Pública deverá conter:

- a) Publicação do edital com o local, dia e hora para o recebimento dos envelopes contendo a proposta e a documentação nele discriminada;
- b) Ata de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial dos ofertantes e a verificação da sua conformidade dos requisitos do edital;
- c) Ata de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de julgamento definidos no edital;
- d) Comprovação de abertura do prazo de, no mínimo, 05 (cinco dias) úteis para a apresentação de recurso;
- e) Ata de abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação do ofertante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- f) Comprovação de abertura do prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou comprovação de desistência expressa do direito de recorrer por parte de todos os ofertantes;
- g) Convocação do vencedor para assinar o contrato que deverá ter seu extrato publicado no site do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA.

Parágrafo Segundo - Nas compras e contratação de serviços por Chamada Pública deverão ser exigidos dos ofertantes os seguintes documentos de habilitação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000037



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

- e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Parágrafo Terceiro - Os documentos de habilitação e as propostas comerciais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no Edital de Chamada Pública em envelopes fechados, lacrados e rubricados pelos ofertantes.

Parágrafo Quarto - A abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, o julgamento e a classificação serão acompanhados por uma comissão composta por três funcionários das seguintes áreas: Compras, Gerência Administrativa e da área requisitante.

Parágrafo Quinto - Para ampliar a participação no processo seletivo, o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA poderá ainda, convidar por meio de carta convite, no mínimo 3 (três) ofertantes, nas mesmas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública.

Capítulo VI – Do Julgamento de Processos Seletivos de Compras e Contratação de Serviços

Art. 20º. As propostas serão analisadas e selecionadas objetivamente por meio das seguintes modalidades de julgamento:

- a) Menor preço: será vencedor o ofertante que apresentar o menor preço, desde que este seja exequível e coerente com o preço de mercado;
- b) Técnica e preço: Aquisição de bens de tecnologia sofisticada, serviços especializados ou de natureza intelectual, como, entre outros, estudos técnicos e elaboração de projetos, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbages tao.com.br

000038




Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

a melhor proposta técnica, também oferte o menor preço, em termos de relação de custos x benefícios;

c) Melhor técnica: Mesma aplicação no item b acima diferenciada pela fixação do preço máximo que o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA se propõe a pagar, sendo vencedor o proponente que apresentar a proposta com melhor qualidade técnica, independente do preço ofertado, desde que não ultrapasse o valor máximo estabelecido na requisição de compras.

d) Melhor Oferta: Aplicada nos casos de contratos de arrendamento ou cessão de uso dos espaços internos dos bens imóveis geridos pelo Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, para empreendimentos diversos, tais como montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, livrarias e assemelhados.

Art. 21°. Além da previsão obrigatória das modalidades de julgamento, o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA poderá prever outros critérios que influenciarão a seleção da melhor compra ou contratação, como:

- 
- a) Experiência prévia;
 - b) Forma de pagamento;
 - c) Custos de transporte e seguro até o local da entrega;
 - d) Prazo de entrega;
 - e) Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
 - f) Durabilidade do produto;
 - g) Garantia do produto;
 - h) Garantia de manutenção;
 - i) Assistência técnica;
 - j) Seguro;
 - k) Reposição de peças;
 - l) Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
 - m) Credibilidade mercadológica do fabricante
 - n) Disponibilidade de serviços;
 - o) Atendimento de urgência;
 - p) Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
 - q) Adoção das normas técnicas adequadas; e
 - r) Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbagestao.com.br

000039



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Art. 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27º - O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro em Ata, nos termos disposto no Estatuto Social da Associação de Proteção e Amparo a Saúde.



ANEXOS

1. Fluxo de Compras
2. Modelo Formulário Requisição de Compras

000040



Gestão
Assistência à Saúde
Promoção Social

Parágrafo Único – Tanto o Edital da Chamada Pública quanto o Aviso da Coleta de Preços devem indicar os critérios, com respectivos pesos, que influenciarão a decisão pela cotação vencedora.

Capítulo VII – Das disposições Finais

Art. 22º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Direção, com base nos princípios gerais de direito e subsidiariamente através da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 23º - A documentação relativa às pessoas jurídicas contratadas, deverão comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, exceto para a realização de despesa de pequeno valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Art. 24º - É proibido o recebimento de vantagens, de qualquer natureza, por qualquer colaborador do Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA, em qualquer das fases do processo de contratação de obras, serviços e compras. Da mesma forma, fica proibido que conste nome, símbolos ou imagens que caracterizem ou favoreçam a promoção pessoal de autoridades ou empregados em publicidade de atos, programas, obras e serviços.

Art. 25º - É vedado o Instituto Santa Barbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social -ISBA manter qualquer tipo de relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes e colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal, bem assim como conjugue, companheiro ou parentes consanguíneos, adotivos ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Av Tancredo Neves, 909 – Edf. André Guimarães Business - Salvador - Bahia
– Cep: 41820-021

Tel (71) 3599-0874 - www.isbages tao.com.br

000041



29/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:54:52
128901289 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL
AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498304319483014391600037669074490990000098069

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES

CNPJ: 14.855.787/0001-88

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES

CNPJ: 14.855.787/0001-88

PAGADOR:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E

CNPJ: 11.204.751/0001-46

NR. DOCUMENTO	90.501
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	05/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	911,00
JUROS/MULTA	69,69
VALOR COBRADO	980,69

NR.AUTENTICACAO 1.6BC.9D3.14A.722.490

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE431352 FABIOLA S K KRETLI.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000042



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331009043160
10/11/2022 09:13Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.13.23
1289001289 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL

AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO S P SOCIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1301-3 - MERC.CARAVELAS URB TEIXEIRA F.

CONTA: 10.653-4

FAVORECIDO: IP MENDES CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 20.473.547/0001-11

VALOR: R\$ 1.880,00

DEBITO EM: 08/09/2022

DOCUMENTO: 090801

AUTENTICACAO SISBB: 6.D32.4A4.42C.F73.09D

Transação efetuada com sucesso por: JE431352 FABIOLA S K KRETLI.

000043



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 2012
Data da Competência: Setembro/2022
Data e Hora da Emissão: 05/09/2022 11:45:00
Código Verificação: 4C774BA55



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: https://atcc.tec.p.gov.br/epi/validaDoc?semCodigo=documento-fa50403-2d8a-4b19-8993-72e3e6b55c78

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.473.547/0001-11
Inscrição Municipal: 661901
Telefone: 7330137778..
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: IP MENDES CONTABILIDADE
Nome Fantasia: TEIXEIRA CONT
Endereço: RUA DOUTOR LUIZ SANDY N° 207 BAIRRO CENTRO CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA
E-mail: TEIXEIRA.CONT@HOTMAIL.COM

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11204751000146
Inscrição Municipal: 710516
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTAO, ASSISTENCIA A SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
Endereço: RUA JARDIM DO EDEN N° 95 BAIRRO: JARDIM BEIRA RIO CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45995000
E-mail: Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria técnica na área de Recursos Humanos, envolvendo gestão de folha de pagamento, registro de pessoal, acompanhamento das informações da jornada de trabalho, registro cadastral dos colaboradores, acompanhamento e gestão fiscal e trabalhista (retenções) dos colaboradores. Competência 07/2022. (Bom Conselho)

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.880,00

CNAE - 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Item da Lista de Serviços - 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.880,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.880,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 37,60	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.880,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

BRANCO AG. 1301-3 C/C 10653-4 PIX CNPJ 20473547000111

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO TEIXEIRA DE FREITAS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA TEIXEIRA DE FREITAS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	--	------------------------------	---	--	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)

000044



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IP MENDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.473.547/0001-11
Certidão nº: 29384251/2022
Expedição: 06/09/2022, às 09:46:39
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IP MENDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.473.547/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IP MENDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.473.547/0001-11
Certidão n°: 29384251/2022
Expedição: 06/09/2022, às 09:46:39
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IP MENDES CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.473.547/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000046



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224261817

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	20.473.547/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000047



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IP MENDES CONTABILIDADE
CNPJ: 20.473.547/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:26 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **C254.795A.F9E1.1822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000048

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.473.547/0001-11

Razão Social: IP MENDES CONTABILIDADE

Endereço: R DOUTOR LUIZ SANDY 207 / CENTRO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA /
45985-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082302433465563180

Informação obtida em 06/09/2022 10:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000049



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 26606/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 3723

INSC.MUNICIPAL: 661901

CONTRIBUINTE: IP MENDES CONTABILIDADE

**ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ SANDY Nº 207 BAIRRO CENTRO CEP 45985148 LOTE QUADRA
TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 06 de setembro de 2022

EMISSÃO: 06/09/2022

VALIDADE 05/12/2022

Código de Verificação: 233860.26606.20220906.S43.3723

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000050



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331009043160
10/11/2022 09:315/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:14
128901289 SEGUNDA VIA 0004COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL
AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/09/2022

NR. DOCUMENTO 551.118.000.024.586

VALOR TOTAL 60.225,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NBV G A SAUDE LTDA

AGENCIA: 1118-5 CONTA: 24.586-0

NR. DOCUMENTO 551.289.000.067.447

=====

NR. AUTENTICACAO F.EE2.F59.FDF.013.268

Transação efetuada com sucesso por: JE431352 FABIOLA S K KRETLI.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000051



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20222

Data da Competência:
Setembro/2022
 Data e Hora da Emissão:
15/09/2022 11:52:00
 Código Verificação:
8AE195E40



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.848.523/0001-53** Inscrição Municipal: **715473**
 Telefone: **7330112064** Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: **NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA** Nome Fantasia: **MEDTEC SAUDE**
 Endereço: **RUA AGUAS CLARAS N° 813 BAIRRO BELA VISTA CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
 E-mail: **CONTABIL@CONTEQUILIBRIO.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11204751000146** Inscrição Municipal: **710516**
 Telefone: Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTAO, ASSISTENCIA A SAUDE E PROMOCAO SOCIAL**
 Endereço: **RUA JARDIM DO EDEN N° 95 BAIRRO: JARDIM BEIRA RIO CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45995000**
 E-mail: **medtec.saude@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA E EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO PARA DIAGNOSTICO, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA O MUNICIPIO DE BOM CONSELHO - PE, NO MÊS DE AGOSTO 2022

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 60.225,00

CNAE - 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
 Item da Lista de Serviços - 17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 60.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.225,00	3%	R\$ 1.806,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.225,00

DADOS COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL 001 AG 1118-5 CC 24.586-0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	SIMPLES NACIONAL Sim (3%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO TEIXEIRA DE FREITAS -	LOCAL INCIDÊNCIA TEIXEIRA DE FREITAS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	--	--------------------------------	---	---	-------------------

000052

(ME EPP

BA



Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 3 %)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000053



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.848.523/0001-53
Certidão n°: 17398238/2022
Expedição: 01/06/2022, às 09:03:48
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.848.523/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000054



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223693605**

RAZÃO SOCIAL	
NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.967.482	30.848.523/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa5040422d844b19899372c3c6b33978



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 30.848.523/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:22 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **B560.1A74.576E.D910**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000056

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.848.523/0001-53

Razão Social: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

Endereço: R AGUAS CLARAS 813 / BELA VISTA / TEIXEIRA DE FREITAS / BA /
45990-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082602104611451954

Informação obtida em 29/08/2022 14:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000057



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 18626/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 476118 INSC.MUNICIPAL: 715473
CONTRIBUINTE: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUAS CLARAS Nº 813 BAIRRO BELA VISTA CEP 45990280 LOTE QUADRA
TEIXEIRA DE FREITAS- BA
COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 08 de julho de 2022

EMISSÃO: 24/06/2022

VALIDADE 22/09/2022

Código de Verificação: 220070.18626.20220624.S43.476118
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000058



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 18626/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 476118 **INSC.MUNICIPAL: 715473**

CONTRIBUINTE: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

ENDEREÇO: RUA AGUAS CLARAS Nº 813 BAIRRO BELA VISTA CEP 45990280 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 08 de julho de 2022

EMISSÃO: 24/06/2022

VALIDADE 22/09/2022

Código de Verificação: 220070.18626.20220624.S43.476118

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000059



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331009043160
10/11/2022 09:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.13
1289001289 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL

AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO S P SOCIAL

BANCO: 403 - CORA SCD S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.847.911-5

FAVORECIDO: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE L

CPF/CNPJ: 30.848.523/0001-53

VALOR: R\$ 67.500,00

DEBITO EM: 15/09/2022

DOCUMENTO: 091508

AUTENTICACAO SISBB: 3.68C.99E.802.F66.328

Transação efetuada com sucesso por: JE431352 FABIOLA S K KRETLI.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALLANTE
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000050



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20222

Data da Competência:
Setembro/2022
Data e Hora da Emissão:
15/09/2022 10:36:00
Código Verificação:
DAFECE65F



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.848.523/0001-53** Inscrição Municipal: **715473**
Telefone: **7330112064** Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA** Nome Fantasia: **MEDTEC SAUDE**
Endereço: **RUA AGUAS CLARAS N° 813 BAIRRO BELA VISTA CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **CONTABIL@CONTEQUILIBRIO.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11204751000146** Inscrição Municipal: **710516**
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTAO, ASSISTENCIA A SAUDE E PROMOCAO SOCIAL**
Endereço: **RUA JARDIM DO EDEN N° 95 BAIRRO: JARDIM BEIRA RIO CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45995000**
E-mail: **medtec.saude@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de profissionais médicos para atender as necessidades do hospital municipal e atenção especializada no município de Bom Conselho-PE durante o mês de agosto/2022.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 67.500,00

CNAE - 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
Item da Lista de Serviços - 17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 67.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.500,00	3%	R\$ 2.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.500,00

DADOS COMPLEMENTARES

BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 1847911-5

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	SIMPLES NACIONAL Sim (3%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO TEIXEIRA DE FREITAS -	LOCAL INCIDÊNCIA TEIXEIRA DE FREITAS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	--	--------------------------------	---	---	-------------------

00001

(ME EPP

BA



Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 3 %)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.848.523/0001-53
Certidão n°: 17398238/2022
Expedição: 01/06/2022, às 09:03:48
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.848.523/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000063



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223693605**

RAZÃO SOCIAL	
NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.967.482	30.848.523/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000064

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea504012d8a-4b19-8993-72c3c6b33578



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 30.848.523/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:22 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **B560.1A74.576E.D910**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000065

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.848.523/0001-53

Razão Social: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

Endereço: R AGUAS CLARAS 813 / BELA VISTA / TEIXEIRA DE FREITAS / BA /
45990-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082602104611451954

Informação obtida em 29/08/2022 14:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000066



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 18626/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 476118 **INSC.MUNICIPAL: 715473**

CONTRIBUINTE: NBV GESTAO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

**ENDEREÇO: RUA AGUAS CLARAS Nº 813 BAIRRO BELA VISTA CEP 45990280 LOTE QUADRA
TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 08 de julho de 2022

EMISSÃO: 24/06/2022

VALIDADE 22/09/2022

Código de Verificação: 220070.18626.20220624.S43.476118
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000067



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.59
1289001289 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL
AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO S P SOCIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2546-1 - ITAMARACA
CONTA: 9.034-0

FAVORECIDO: ANDRE LUIZ MORENO DA COSTA
CPF/CNPJ: 784.884.004-20
VALOR: R\$ 2.400,00
DEBITO EM: 15/09/2022

=====

DOCUMENTO: 091506
AUTENTICACAO SISBB: D.CD5.584.60D.65A.FCB

000068



Instituto
Santa Bárbara de Gestão,
Assistência à Saúde e
Promoção Social



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-723c6b35c78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado:

INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito sob o CNPJ nº 11.204.751/0001-46, com endereço comercial na Rua Jardim do Eden, 95, Jardim Beira Rio – Teixeira de Freitas/BA, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal o Sr. Deusdélío Kretli Teixeira junior, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0666380545/ BA e do CPF/MF nº 855.510.285-34, brasileiro, casado, empresário.

E do outro lado: – ANDRE LUIZ MORENO DA COSTA – inscrita no CPF nº 784.884.004-20, situada na Rua Cleto Campelo, 010 A, Centro, Bom Conselho - PE, doravante denominada CONTRATADA

Decidiram as partes na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será regido mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

Cláusula 1 – Do Objeto das Prestação de Serviços

O presente contrato tem como objeto a Manutenção Predial, hidráulica, elétrica, Troca e Substituição de Equipamentos, para atender as demandas de gestão em saúde pública no município de Bom Conselho – PE.

Cláusula 2- Da forma de pagamento

O CONTRATANTE deverá pagar pelo valor dos serviços prestados o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no primeiro mês de Contrato e o valor de R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o segundo mês de contrato.

2.1 A forma de pagamento aceita será por meio de transferência eletrônica.

Cláusula 3- Vigência contratual

O presente contrato tem vigência de 02 (dois) meses, que serão contados a partir de 01/08/2020, sua assinatura, podendo ser renovável por mais 06 (seis) meses sucessivos, desde que cumpridos alguns requisitos, como: prestação regular dos serviços, a parte CONTRATANTE ainda tenha interesse em continuar com a contratação da prestação do serviço, a parte CONTRATADA concorde com a continuação e prorrogação do mesmo.

Cláusula 4 – Obrigações da parte contratante

000069
André Luiz



Câmara
Associação e Clube
Pernambuco

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Designar um representante (Gestor) para assegurar a boa prestação de serviços, assegurando sempre um bom desempenho contratual e a fiel execução do mesmo.

4.2 - Indicar o local onde deverão ser prestados os serviços dos terceirizados.

4.3 - Se manifestar de maneira formal em qualquer ato relativo a execução do presente contrato, seja referente a execução, revisão, alteração ou mesmo a sanções por descumprimento/desobediência de alguma cláusula.

4.3 - Rejeitar todo e qualquer serviço que não for de acordo e não satisfazer os padrões e especificações exigidos para o desempenho do serviço.

4.5 Aplicar a CONTRATADAS sanções em caso de inexecução ou execução apenas parcial do contrato de prestação de serviços, sendo respeitado o direito ao contraditório, considerando, portanto, o prazo para que a CONTRATADA possa responder com contraditório e ampla defesa.

Cláusulas 5 – Obrigações da CONTRATADA Terceirizada

São obrigações da terceirizada contratada para prestar os serviços:

5.1 selecionar em seu nome, tendo total responsabilidade, os empregados que achar necessário para a execução e prestação dos serviços contratados, sempre respeitando cada especificação contidas no contrato.

5.2 A prestação adequada dos serviços, sempre obedecendo com ética.

5.3 Serão de obrigatoriedade da Contratada a responsabilidade de fornecimento das ferramentas e mão de obra adequada para realização dos Serviços clausulados neste contato.

5.4 A CONTRATADA se obriga a respeitar e proteger todas as informações que tiver acesso, como dados, materiais e qualquer documentação, mesmo após a conclusão dos serviços e finalização contratual.

5.5 prestar os esclarecimentos para a CONTRATANTE a qualquer momento, seja relacionado a dúvidas, elogios ou reclamações, sendo passível de sanção em caso de excessiva demora ou não atendimento.

5.7 Todos os dados, materiais ou quaisquer termos semelhantes disponibilizados pela Contratante, deverão ser usados, apenas, para a prestação de serviços que ocorrerá para mesma, sendo vedada a utilização, comercialização ou distribuição, pela CONTRATADA, para outros fins.

5.8 A CONTRATADA deverá fornecer documentos que comprovem o pagamento da CONTRATANTE.

000070



5.9 Relatar todo e qualquer impedimento ou irregularidade que venha a retardar ou impedir a execução da prestação de serviços de maneira detalhada com um registro de ocorrência, elencando data, horário, local e qualquer dado que achar necessário.

5.10 Todo e qualquer ônus Tributário ou Trabalhista advindo dos funcionários que estarão prestando os serviços é de responsabilidade da CONTRATADA, estando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação relacionada a eles.

5.11 substituir imediatamente, qualquer funcionário terceirizado que tiver uma conduta insatisfatória ou inconveniente em relação a CONTRATADA, vedado o retorno na prestação de serviços por ele, mesmo que para substituir outro em situações como férias, suspensões, dispensas ou licenças.

5.12 obedecer às normas referentes a Segurança e Medicina do Trabalho.

5.13 Ser responsável pelo transporte dos seus funcionários, em situações extraordinárias ou de paralisação de transportes coletivos.

5.14 Efetuar o pagamento dos funcionários, conforme a disposição da CLT, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, bem como os encargos que forem referentes aos mesmos.

5.15 Sempre que solicitado pela CONTRATANTE deverá exibir as comprovações dos pagamentos dos salários e encargos de seus funcionários ou de serviços pactuados com terceiros, sob pena de suspensão administrativa, multa ou declaração de idoneidade, a depender do caso que será analisado dentro do prazo estabelecido.

5.16 não utilizar de nenhuma maneira o nome da CONTRATANTE para a sua divulgação pessoal, seja por meio de propagandas televisivas, via Internet, cartão de visita ou qualquer outro meio de reprodução indevida e sem autorização.

5.17 Fornecer mensalmente a documentação relacionada a folha e pagamento analítica, comprovante das contribuições recolhidas pela previdência social e todo e qualquer fundo necessário, protocolo de Conectividade Social, guia de recolhimento do FGTS, comprovante de pagamentos dos encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas que decorram da execução contratual, certidão negativa de débitos trabalhistas, tributos e outros débitos municipais e federais, relação contendo as férias, faltas ou qualquer informação necessária sobre os funcionários, relação de vale alimentação e vale transporte.

5.18 os funcionários terceirizados não terão qualquer relação ou vínculo trabalhista com a Contratante, sendo responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer encargo ou obrigação.

5.19 responder por qualquer prejuízo ou danos causados por seus funcionários seja advindo de atos culposos ou dolosos.

5.19.1 A CONTRATADA assumirá qualquer obrigação relacionada ao dano ou prejuízo cometido por seu empregado, ressarcindo o valor referente ou disponibilizando o bem em situação igual a

000071



Clausula 8 – Da eleição do Foro

A rescisão antecipada do contrato poderá ser realizada bilateralmente desde que comunicado de forma escrita por um período de até 30 dias de antecedência sem ônus nem bônus entre as partes.

Clausula 7- Da rescisão antecipada do Contrato

6.5. É proibido incluir benefício novo adverso do pactuado no contrato inicial, salvo situações previstas em lei, acordo coletivo ou sentença.

6.4 As repactuações deveram estar precedidas de demonstrações analíticas das alterações dos custos.

6.3. Vindo a ocorrer repactuações subsequentes a data de um ano será contada a partir da última repactuação ocorrida.

6.2 A data será contada a partir da data do orçamento que a proposta estiver se referindo.

6.1 É cabível repactuação dos valores desde que decorrido o prazo de um ano de prestação de serviços.

Clausula 6 – DA possibilidade de repactuar o contrato

5.25 A CONTRATADA se obriga a contratar funcionários maiores de 18 anos, conforme disposto na legislação, sendo sua total responsabilidade o ônus por descumprir tal obrigação.

5.24 É responsável por qualquer mal súbito ou acidentes dos seus funcionários.

5.23 preparar corretamente com zelo os funcionários que irão desempenhar os serviços que serão prestados.

5.22. Orientar todos os funcionários a não disponibilizar, divulgar ou comercializar qualquer informação que tiver conhecimento advinda da prestação de serviços.

5.21 registrar e controlar a pontualidade de seus funcionários.

5.20 não repassar custos como fardamento ou crachás aos seus empregados.

5.19.2 Caso a CONTRATADA não venha a ressarcir o valor ou o bem, a CONTRATANTE poderá descontar do valor referente ao contrato.

5.19.1 Caso a CONTRATADA não venha a ressarcir o valor ou o bem, a CONTRATANTE poderá descontar do valor referente ao contrato.

5.18.2 Caso a CONTRATADA não venha a ressarcir o valor ou o bem, a CONTRATANTE poderá descontar do valor referente ao contrato.

5.18.1 Caso a CONTRATADA não venha a ressarcir o valor ou o bem, a CONTRATANTE poderá descontar do valor referente ao contrato.



2200000

Handwritten signatures and initials



Centro
Assistência à Saúde
Promoção Social

Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, sendo excluído e proibido qualquer outro foro, para apreciar qualquer possível controvérsias oriundas do presente negócio jurídico.

Por assim estarem justas e acordadas, depois de lido e achadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e contendo a mesma forma, para um só feito, na presença de suas testemunhas e dos seus advogados abaixo qualificados que tudo assistiram e dão fé.

Teixeira de Freitas/BA, 19 de Julho de 2022.

DUSDELIO KRETLI TEIXEIRA JUNIOR
CPF: 655.510.285-34
PRESIDENTE

INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO,
ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Deusdélío Kretli Teixeira
CPF: 11.204.751/0001-46

CONTRATANTE

CPF 655.510.285-34

André Luiz Moreno da Costa

CONTRATADO

CPF: 784.884.004-20

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:

000073

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.38
1289001289 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO S P SOCIAL

AGENCIA: 1289-0 CONTA: 67.447-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO S P SOCIAL

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2206-3 - SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

CONTA: 13.445-7

FAVORECIDO: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

CPF/CNPJ: 35.937.997/0001-95

VALOR: R\$ 39.962,50

DEBITO EM: 21/09/2022

=====

DOCUMENTO: 092101

AUTENTICACAO SISBB: F.6B0.0EC.81D.D77.07B



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000074

Recebemos de BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: INST. STA BARBARA DE GESTAO E ASSIST. A SAUDE E PROM. SOCIAL - RUA JARDIM DO EDEN, 95 - JARDIM BEIRA RIO - TEIXEIRA DE FREITAS - BA.
 Emissão: 20/09/2022 Valor Total: R\$ 39.962,50

Nº 000.003.828
Série 001

Documento Assinado Eletronicamente por JOAO LUCAS DA SILVA CAVALLARI
 Acesso em: https://ctfdce.pe.gov.br/epi/validarDoc.html Codigo do documento: 50403-2188-4b19-8993-3-2020035578

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

BIOMULT
 DISTRIBUIDORA

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PRES KENNEDY GALPAO:07:ANEXO:B, 119
 HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE
 Fone: (87)9963-5842 CEP: 55297-020
 www.santanasoft.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.003.828
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2622 0935 9379 9700 0195 5500 1000 0038 2810 0038 170

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126220086003451 20/09/2022 14:46:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA - FE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086914600	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.937.997/0001-95
------------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INST. STA BARBARA DE GESTAO E ASSIST. A SAUDE E PROM. SOCIAL		11.204.751/0001-46	20/09/2022
ENDEREÇO RUA JARDIM DO EDEN, 95	BARRIO / DISTRITO JARDIM BEIRA RIO	CEP 45994-874	DATA DA SAÍDA 20/09/2022
MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA	TELEFONE / FAX (71)3599-9112	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:34:34

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.962,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	39.962,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
50	PENICILINA BENZOAT. 1.200.000 UI Lote 2505652 - Fab. 30.07.2021, Val. 30.07.2023	30031013	060	6404	UN	500,00	12,99	0,00	6.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SORO FISIO S/F 0,9 % 100ML Lote 0000148832 - Fab. 23.04.2021, Val. 23.04.2023	30049099	060	6404	UN	600,00	9,40	0,00	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	SORO FISIO S/F 0,9 % 500ML Lote 21B0117A - Fab. 01.02.2021, Val. 28.02.2023	30049099	060	6404	UN	600,00	13,50	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML S/F Lote 74QC1049 - Fab. 08.03.2021, Val. 08.02.2023	30049099	060	6404	AM	600,00	14,50	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ. (BUSCOPAM) Lote 21111550 - Fab. 01.02.2022, Val. 30.11.2023	30044990	060	6404	AM	500,00	9,10	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1853	VITAMINA C 100MG/ML 5ML INJ. Lote 22010021 - Fab. 18.02.2022, Val. 31.01.2024	30045090	060	6404	AM	700,00	4,20	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	DIFIRONA 1G INJ. Lote DP21G146 - Fab. 06.07.2021, Val. 30.07.2023	30039099	060	6404	AM	1.000,00	0,84	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
677	AGUA P/ INJECAO 10ML AMP Lote ONG - Fab. 23.06.2021, Val. 31.05.2023	30049099	060	6404	UN	4.000,00	0,55	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP 1ML Lote 0000014254 - Fab. 06.07.2022, Val. 06.07.2025	30039099	060	6404	UN	250,00	1,99	0,00	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO 748 SICRED, AGENCIA 2206, CONTA CORRENTE 13445-7.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.937.997/0001-95
Certidão nº: 31269003/2022
Expedição: 20/09/2022, às 17:20:34
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.937.997/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000076



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo=31269003-218190819-3-7232653278>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000005026142-84

Data de Emissão: 04/08/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY N. 119, GALPAO 07 ANEXO B, HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP: 55297-020

CNPJ: 35.937.997/0001-95

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA AVALCANTE
Acesse em: <https://sefaz.pe.gov.br/epp/validaDoc.semfip/CodigoDocumento:fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78>

000077



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000005026142-84

Data de Emissão: 04/08/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY N. 119, GALPAO 07 ANEXO B, HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP: 55297-020

CNPJ: 35.937.997/0001-95

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <http://sefaz.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento:fe50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78>

000078



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.937.997/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:32 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **67D6.4188.79FE.6BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fea50403-2d8a-4b19-8993-72c3c6b35c78

000079